



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 1.348, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Caraguatatuba para o Exercício de 2007.

Autor: Órgão Executivo

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º O orçamento Geral do Município de Caraguatatuba para o exercício de 2007 estima a receita em R\$ 163.628.520,00 (cento e sessenta e três milhões, seiscentos e vinte e oito mil e quinhentos e vinte reais), para a Administração Direta, e R\$ 9.281.000,00 (Nove milhões, duzentos e oitenta e um mil reais), para a Administração Indireta, totalizando R\$ 172.909.520,00 (cento e setenta e dois milhões, novecentos e nove mil e quinhentos e vinte reais), contra a fixação da Despesa em R\$ 160.683.520,00 (cento e sessenta milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos e vinte reais) para Administração Direta, e R\$ 12.226.000,00 (doze milhões, duzentos e vinte e seis mil reais) para a Administração Indireta, totalizando R\$ 172.909.520,00 (cento e setenta e dois milhões, novecentos e nove mil e quinhentos e vinte reais).

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, e das especificações constantes nos anexos integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

1- RECEITAS CORRENTES	167.654.120,00
11 - Receita Tributária	52.805.220,00
12 - Receita de Contribuições	3.453.800,00
13 - Receita Patrimonial	10.991.000,00
14 - Receitas de Serviços	200.000,00
15 - Transferência Correntes	80.258.100,00
16 - Outras Receitas Correntes	19.946.000,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	6.440.000,00
21 - Alienação de Bens	103.000,00
22 - Amortização de Empréstimos	1.837.000,00
23 - Transferências de Capital	4.500.000,00
3 - RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	3.281.200,00
RECEITA BRUTA	177.375.320,00
Deduções da receita corrente	4.465.800,00
TOTAL	172.909.520,00

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo as discriminações dos quadros Programas de Trabalho e natureza da Despesa, integrantes desta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

I – Classificação Institucional

	ESPECIFICAÇÃO	R\$
01.01	Gabinete do Prefeito	1.466.500,00
01.02	Secretaria de Assuntos Jurídicos	1.051.700,00
01.03	Secretaria de Planej. Economia e Gestão	479.300,00
01.04	Secretaria de Administração	10.347.000,00
01.05	Secretaria de Fazenda	6.047.500,00
01.06	Secretaria de Obras Públicas	20.193.500,00
01.07	Secretaria de Urbanismo, Habitação e Trânsito	6.406.100,00
01.08	Secretaria de Meio Ambiente, Agric. e Pesca	395.600,00
01.09	Secretaria de Serviços Públicos	21.893.700,00
01.10	Secretaria de Educação	42.400.000,00
02.11	Secretaria de Esportes e Recreação	2.497.500,00
01.12	Secretaria de Turismo	1.958.100,00
01.13	Secretaria de Assistência Social	5.670.700,00
01.14	Secretaria de Saúde	32.468.400,00
02.01	Câmara Municipal	6.607.920,00
03.01	CARAGUAPREV	9.186.000,00
04.01	FUNDACC	3.040.000,00
	Reserva de Contingência	800.000,00
	TOTAL	172.909.520,00

II – Classificação por Função

	ESPECIFICAÇÃO	R\$
01	LEGISLATIVA	6.607.920,00
04	ADMINISTRAÇÃO	17.883.300,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	520.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.170.700,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.186.000,00
10	SAÚDE	32.468.400,00
12	EDUCAÇÃO	42.985.000,00
13	CULTURA	2.855.000,00
15	URBANISMO	39.868.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	3.995.600,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.958.100,00
27	DESPORTO E LAZER	3.897.500,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.714.000,00
	SOMA	172.109.520,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00
	TOTAL	172.909.520,00

III – Classificação por Sub-função

	SUBFUNÇÃO	R\$
031	AÇÃO LEGISLATIVA	6.605.840,00
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	479.300,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.457.600,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.333.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

181	POLICIAMENTO	500.000,00
182	DEFESA CIVIL	20.000,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.200.000,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	20.000,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.844.500,00
272	PREVIDÊNCIA EM REGIME ESTATUTÁRIO	9.186.000,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	900.000,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	16.000.000,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.106.000,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	26.115.000,00
363	ENSINO PROFISSIONAL	585.000,00
364	ENSINO SUPERIOR	450.000,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	10.746.500,00
366	EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS	30.000,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	240.000,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	2.855.000,00
451	INFRA - ESTRUTURA URBANA	17.084.300,00
452	SERVIÇOS URBANOS	22.783.700,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	3.995.600,00
695	TURISMO	1.958.100,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	2.797.500,00
813	LAZER	1.100.000,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.164.000,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	552.080,00
	TOTAL	172.109.520,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PREFEITURA	800.000,00
	TOTAL GERAL	172.909.520,00

IV – Classificação por Programa

	PROGRAMA	
0001	Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito	1.436.500,00
0002	Manutenção do Fundo de Solidariedade	10.000,00
0003	Apoio ao COMDEC	20.000,00
0004	Suporte Jurídico	1.051.700,00
0005	Manutenção da Secretaria de Planejamento	479.300,00
0006	Manutenção da Secretaria de Administração	10.347.000,00
0007	Manutenção da Secretaria da Fazenda	3.333.500,00
0008	Operação e Manutenção da Secretaria de Obras	786.300,00
0009	Segurança	500.000,00
0010	Recreação para Idosos	1.200.000,00
0011	Construção e Reforma de Centros Comunitários	300.000,00
0012	Centro de Estudos Musicais	400.000,00
0013	Infra estrutura Urbana	15.507.200,00
0014	Urbanização da Orla do Juqueriquere	100.000,00
0015	Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Esportivas	300.000,00
0016	Implantação de Estrutura de Lazer	600.000,00
0017	Aquisição de Imóvel para Complexo Esportivo	500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

0018	Operação e Manutenção da Secretaria de Urbanismo	1.189.100,00
0019	Infra estrutura Urbana – SEURBHAT	388.000,00
0020	Operação e manutenção do DITRAN	4.749.000,00
0021	Obras de Segurança do Tráfego	80.000,00
0022	Operação e Manutenção da Secretaria de meio Ambiente	375.600,00
0023	Reestruturação do Viveiro	20.000,00
0024	Operação e Manutenção da Secreraria de Serviços Públicos	17.954.700,00
0025	Preservação e Conservação Ambiental	3.500.000,00
0026	Manutenção do Corpo de Bombeiro	439.000,00
0027	Apoio ao Setor Administrativo - SEDUC	1.712.500,00
0028	Merenda Escolar	3.106.000,00
0029	Apoio ao Ensino Fundamental	26.115.000,00
0030	Transporte Escolar	450.000,00
0031	Apoio ao Ensino Infantil - Pré-Escola	2.921.000,00
0032	Apoio ao Ensino Infantil – Creches	7.825.500,00
0033	Apoio ao EJA	30.000,00
0034	Apoio ao Ensino Especial	240.000,00
0035	Manutenção da Secretaria de Esportes	2.497.500,00
0036	Apoio ao Turismo	1.958.100,00
0037	Operação e Manutenção da Secretaria de Assistência Social	2.466.500,00
0038	Proteção Básica	1.620.000,00
0039	Proteção Especial	1.458.000,00
0040	Operação e Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente	20.000,00
0041	Apoio ao Conselho Tutelar	106.200,00
0042	Operação e Manutenção da Secretaria de Saúde	15.558.000,00
0043	Investimento a Saúde	900.000,00
0044	Saúde Assistencial	16.000.000,00
0045	Apoio ao COMUS	10.400,00
0046	Operação e Manutençã o da Câmara Municipal	6.605.840,00
0047	Operaçã o e Manutenção do CARAGUAPREV	1.458.000,00
0048	Apoio ao Desenvolvimento da Cultura	2.455.000,00
0049	Apoio ao Ensino Profissional	560.000,00
0051	Convênios	25.000,00
0000	Serviço da Dívida Interna	550.000,00
0000	Serviço da Dívida Interna	2.164.000,00
0000	Operações Especiais	2.080,00
0077	Reserva Legal RPPS	7.728.000,00
0099	Reserva de Contingência	800.000,00
	TOTAL	172.909.520,00

V – Classificação Segundo a Natureza

ESPECIFICAÇÃO	R\$
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	133.984.820,00
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	48.974.580,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	30.396.700,00
4.4.90.00 - Investimentos	27.846.700,00
4.6.90.00 - Amortização da Dívida	2.550.000,00
7.7.99.00 - RPPS	7.728.000,00
9.9.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00
TOTAL	172.909.520,00

Art. 4º Fica o Executivo autorizado, por ato do responsável pela área Administrativa, com a anuência do Prefeito Municipal, a transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal.

Art. 5º VETADO

Art. 6º VETADO

Art. 7º VETADO.

Art. 8º VETADO

Art. 9º VETADO

Art. 10. Os projetos, atividades ou operações especiais priorizados nesta Lei com recursos de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de crédito, alienação de ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitando ainda o montante ingressado ou garantido.

§ 1º Apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei 4.320/64 será realizada em cada fonte de recursos identificados nos orçamentos da receita e despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos art. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF.

§ 2º O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos, conforme disposto nos arts. 8º, 42 e 50, I da LRF.

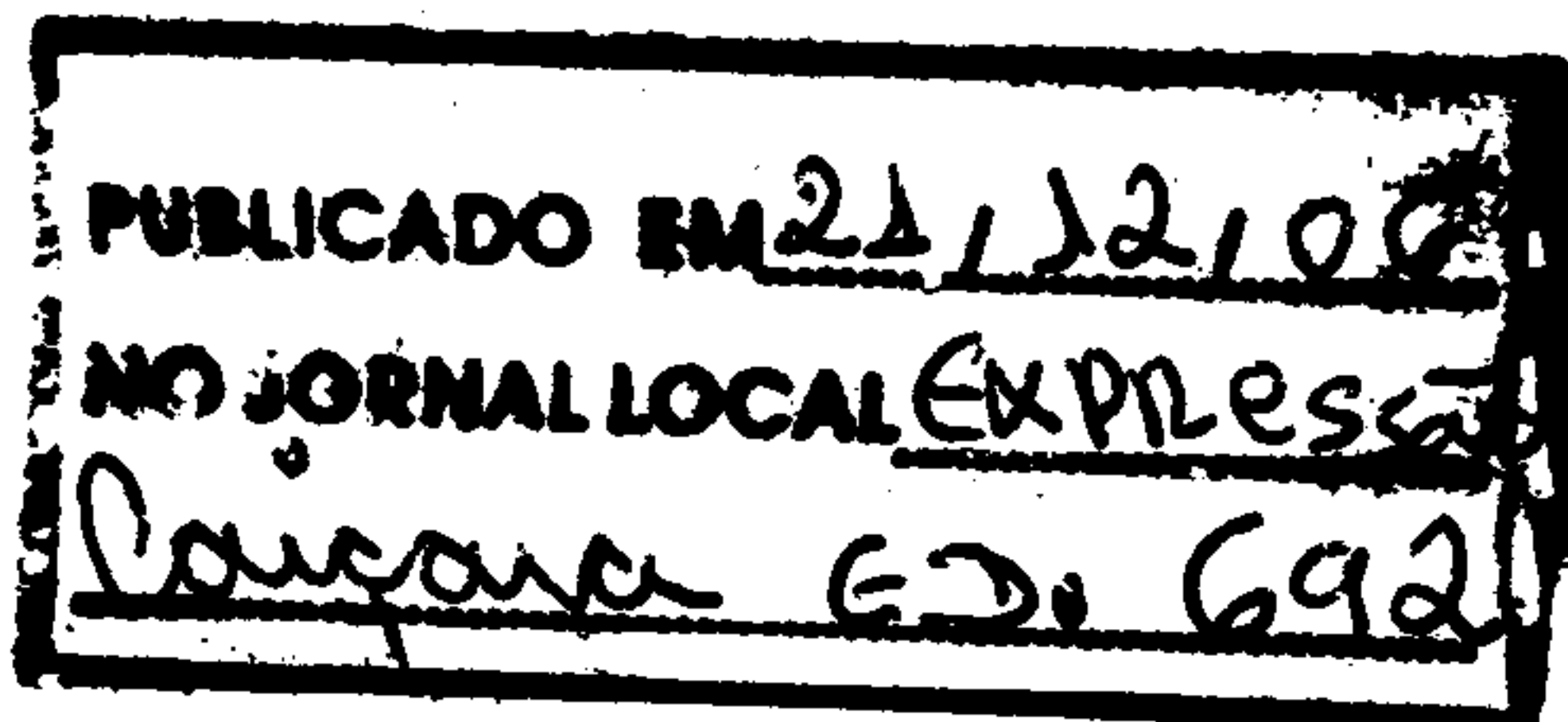
Art. 11. Durante o exercício de 2007 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei, ou antecipação da Receita até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

Art. 12. Ficam convalidados na Lei nº 1.201, de 13 de outubro de 2005 – PPA e na Lei nº 1.282, de 27 de julho de 2006 – LDO, os valores das ações ora contemplados na presente Lei.

Art. 13. A presente Lei vigorará durante o exercício de 2007, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 19 de Dezembro de 2006.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I
Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2007
Lei nº 1.348, de 19 de Dezembro de 2006.

RECEITAS ORÇAMENTARIAS - 2.007
NATUREZA DA RECEITA

Classif. Instituc.	Fonte de recursos	Conta	Código	Especificação	VALOR 2006
			1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	167.654.120,00
			1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	52.805.220,00
			1110.00.00.00	IMPOSTOS	48.700.000,00
			1112.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	34.700.000,00
02.00.00		01	1112.02.00.00	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	30.000.000,00
			1112.04.00.00	IMPOSTO S/ RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.300.000,00
02.00.00		01	1112.04.31.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES S/ RENDIMENTOS TRABALHO	1.100.000,00
02.00.00		01	1112.04.34.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES S/ OUTROS RENDIMENTOS	200.000,00
02.00.00		01	1112.08.00.00	IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS MÓVEIS	3.400.000,00
			1113.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	14.000.000,00
			1113.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	14.000.000,00
02.00.00		01	1113.05.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Diversos	4.000.000,00
02.00.01		01	1113.05.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Petrobrás	10.000.000,00
			1120.00.00.00	TAXAS	2.104.220,00
			1121.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DA POLÍCIA	2.013.220,00
02.00.00		01	1121.17.00.00	FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	35.000,00
02.00.00		01	1121.25.00.00	LICENÇA P/ FUNC. DE EST.COMERCIAIS,IND. E PREST.SERVIÇOS	1.000.000,00
02.00.00		01	1121.26.00.00	PUBLICIDADE COMERCIAL	140.000,00
02.00.00		01	1121.28.00.00	FUNCIONAMENTO DE ESTAB. EM HORÁRIO ESPECIAL	80.000,00
02.00.00		01	1121.29.00.00	LICENÇA P/ EXECUÇÃO DE OBRAS	567.000,00
02.00.00		01	1121.31.00.00	UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	170.000,00
02.00.00		01	1121.36.00.00	APREENSÃO,DEPÓSITO OU LIB.DE ANIMAIS	20.000,00
02.00.00		01	1121.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	1.220,00
			1122.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	91.000,00
02.00.00		01	1122.28.00.00	DE CEMITÉRIOS	90.000,00
		01	1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.000,00
			1130.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.001.000,00
02.00.00		01	1130.04.00.00	PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	2.000.000,00
02.00.00		01	1130.99.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.000,00
			1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.453.800,00
			1210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.603.800,00
			1210.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO	2.438.800,00
03.00.00		04	1210.29.07.00	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	2.418.800,00
03.00.00		04	1210.29.09.00	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	13.000,00
03.00.00		04	1210.29.11.00	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL	7.000,00
			1210.46.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RGPS E RPPS	165.000,00
03.00.00		04	1210.46.01.00	Compensação Financeira RGPS e RPPS	165.000,00
			1220.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	850.000,00
02.00.00		01	1220.29.00.00	CONTR.P/O CUSTEIO DO SERV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	850.000,00
			1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	10.991.000,00
			1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	36.000,00
			1311.00.00.00	ALUGUEIS	36.000,00
02.00.00		01	1311.01.00.00	ALUGUÉIS DE MÓVEIS URBANOS	36.000,00
			1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	6.805.000,00
			1321.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	800.000,00
03.00.00		04	1321.01.00.00	Títulos de Responsabilidade do Governo Federal - CARAGUAPREV	800.000,00
			1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	6.005.000,00
02.00.00		03	1325.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEF	100.000,00
02.00.00		01	1325.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manut. de Ensino	390.000,00
02.00.00		05	1325.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	200.000,00
02.00.00		01	1325.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Serviço de Saúde	100.000,00
02.00.00		01	1325.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Assistência Social	10.000,00
02.00.00		02	1325.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - CIDE	15.000,00
02.00.00		01	1325.07.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - DITRAN	30.000,00
02.00.00		02	1325.08.00.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	140.000,00
02.00.00		01	1325.09.00.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados	2.500.000,00
03.00.00		04	1325.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CARAGUAPREV	2.500.000,00
04.00.00		04	1325.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDACC	20.000,00
			1329.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.150.000,00
02.00.01		01	1329.01.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	4.150.000,00
			1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	200.000,00
			1600.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	200.000,00
02.00.00		01	1600.13.99.00	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	200.000,00
			1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	80.258.100,00
			1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	80.258.100,00
			1721.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	45.103.600,00
			1721.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	16.015.000,00
02.00.00		01	1721.01.02.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	16.000.000,00
02.00.00		01	1721.01.05.00	COTA PARTE IMPOSTO S/ PROP. TERRITORIAL RURAL	15.000,00
			1721.22.00.00	TRANSFERÊNCIA DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA P/ EXPL. DE RES. NATURAIS	18.060.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

02.00.00	01	1721.22.20.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	60.000,00
02.00.00	01	1721.22.50.00	COTA-PARTE ROYALTIES P/ PART. ESPECIAL - LEI 9478/97 ART. 50	18.000.000,00
		1721.33.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS - SUS:REPASSE FUNDO A FUNDO	6.963.100,00
02.00.00	05	1721.33.01.00	PAB - Fixo	1.240.000,00
02.00.00	05	1721.33.02.00	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	23.100,00
02.00.00	05	1721.33.03.00	Programa de saúde da família	1.300.000,00
02.00.00	05	1721.33.04.00	Gestão Plena Sistema Municipal de Média Complexidade	3.000.000,00
02.00.00	05	1721.33.05.00	Programa de agentes comunitários de saúde	626.000,00
02.00.00	05	1721.33.06.00	Teto Financeiro e Epidemiologia e Controle de Doenças	132.000,00
02.00.00	05	1721.33.07.00	Câncer de Colo Uterino	6.200,00
02.00.00	05	1721.33.08.00	Assistência Pré-Natal	10.500,00
02.00.00	05	1721.33.09.00	Triagem Neo-Natal	500,00
02.00.00	05	1721.33.10.00	Terapia e Psicoterapia	32.000,00
02.00.00	05	1721.33.11.00	Fisioterapia	7.000,00
02.00.00	05	1721.33.12.00	Acompanhamento Paciente Mental	130.000,00
02.00.00	05	1721.33.13.00	Assistência Domiciliar	2.000,00
02.00.00	05	1721.33.14.00	Incentivo Anbão Programa Nac. e Outra DFT	75.000,00
02.00.00	05	1721.33.15.00	HIV AIDS - Farmula Infantil Adicional	2.500,00
02.00.00	05	1721.33.16.00	Sec. de Saúde - Registro Civil e Nascimento	2.000,00
02.00.00	05	1721.33.17.00	Sec. de Saúde - MAC VISATX Fiscalização	9.000,00
02.00.00	05	1721.33.18.00	FAEC AIH Próstata	2.100,00
02.00.00	05	1721.33.19.00	Média e alta complexidade da VISA	10.500,00
02.00.00	05	1721.33.20.00	SIA Humanização do Parto	12.500,00
02.00.00	05	1721.33.21.00	Cirurgias eletivas média complexidade	92.000,00
02.00.00	05	1721.33.22.00	AIH AIDS	1.500,00
02.00.00	05	1721.33.23.00	Incentivo adicional ao PACS	48.000,00
02.00.00	05	1721.33.24.00	Medic. Grupo Hiper. Diabetes, Asma e Renite	195.000,00
02.00.00	05	1721.33.25.00	Campanha de Vacinação do Idoso	1.200,00
02.00.00	05	1721.33.26.00	Campanha de Vacinação da Poliomelite	2.500,00
		1721.34.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS FUNDO NAC ASS SOC -FNAS	385.500,00
02.00.00	05	1721.34.01.00	Transferências de Recursos do FNAS	385.500,00
		1721.35.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS FUNDO NAC.DESENV. EDUCAÇÃO - FNDE	3.505.000,00
02.00.00	05	1721.35.01.00	Transferência do Salário Educação	2.700.000,00
02.00.00	05	1721.35.03.00	Transferências diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	700.000,00
02.00.00	05	1721.35.04.00	FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE	5.000,00
		1721.35.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENV. DA EDUC. - FNDE	100.000,00
02.00.00	05	1721.35.99.01	Programa Educação para Jovens e Adultos -PEJA	30.000,00
02.00.00	05	1721.35.99.02	Programa Nacional de Alimentação Creches - PNAC	70.000,00
02.00.00	01	1721.36.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS-DES. - L.C. N° 87/96	150.000,00
02.00.00	05	1721.99.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	25.000,00
		1722.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	18.972.000,00
		1722.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	18.822.000,00
02.00.00	01	1722.01.01.00	COTA PARTE DO ICMS	15.000.000,00
02.00.00	01	1722.01.02.00	COTA PARTE DO IPVA	3.500.000,00
02.00.00	01	1722.01.04.00	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	122.000,00
02.00.00	01	1722.01.13.00	COTA PARTE DA CONTR. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONOMICO - CIDE	200.000,00
		1722.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	150.000,00
02.00.00	02	1722.99.01.00	Transferência para Educação - Merenda Escolar	150.000,00
		1724.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	15.000.000,00
02.00.00	03	1724.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF	15.000.000,00
		1730.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	60.000,00
02.00.00	06	1730.01.00.00	Transferências de Instituições Privadas	50.000,00
04.00.00	04	1730.02.00.00	Transferências de Instituições Privadas - FUNDACC	10.000,00
		1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.122.500,00
		1761.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	1.000,00
02.00.00	05	17.61.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	1.000,00
		1762.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO E SUAS ENTIDADES	1.121.500,00
		1762.02.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DO ESTADO DESTINADOS A EDUCAÇÃO	700.000,00
02.00.00	02	1762.02.01.00	Transferência para Educação - Auxílio Transporte	700.000,00
		1762.03.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DO ESTADO DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	206.500,00
02.00.00	02	1722.03.01.00	Transferência para Assistência Social - Programa Proteção Básica	206.500,00
02.00.00	02	1762.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	200.000,00
04.00.00	04	1762.99.01.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - FUNDACC	15.000,00
		1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.946.000,00
		1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	9.247.000,00
		1911.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	732.000,00
02.00.00	01	1911.38.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	700.000,00
02.00.00	01	1911.40.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISSQN	15.000,00
02.00.00	01	1911.98.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTR. DE MELHORIA	2.000,00
02.00.00	01	1911.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	15.000,00
		1913.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	2.315.000,00
02.00.00	01	1913.11.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	2.000.000,00
02.00.00	01	1913.13.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISSQN	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

02.00.00	01	1913.98.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	10.000,00
02.00.00	01	1913.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	300.000,00
		1919.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	6.200.000,00
02.00.00	01	1919.15.00.00	MULTAS PREVITAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	5.800.000,00
02.00.00	01	1919.99.00.00	OUTRAS MULTAS	400.000,00
		1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	353.000,00
		1921.00.00.00	INDENIZAÇÕES	2.000,00
02.00.00	01	1921.06.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	1.000,00
02.00.00	01	1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.000,00
		1922.00.00.00	RESTITUIÇÕES	351.000,00
		1922.07.00.00	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
02.00.00	01	1922.07.01.00	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	1.000,00
02.00.00	01	1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	350.000,00
		1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	8.995.000,00
		1931.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	8.990.000,00
02.00.00	01	1931.11.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - IPTU	6.500.000,00
02.00.00	01	1931.13.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ISSQN	240.000,00
02.00.00	01	1931.98.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.000.000,00
02.00.00	01	1931.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	250.000,00
		1932.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	5.000,00
02.00.00	01	1932.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	5.000,00
		1990.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	1.351.000,00
		1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.351.000,00
02.00.00	01	1990.99.01.00	Outras Receitas	1.300.000,00
03.00.00	04	1990.99.02.00	Outras Receitas - Caraguaprev	1.000,00
04.00.00	04	1990.99.03.00	Outras Receitas - FUNDACC	50.000,00
		2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	6.440.000,00
		2200.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	103.000,00
		2210.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	103.000,00
		2219.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	103.000,00
02.00.00	03	2219.01.00.00	Alienação de Bens Móveis Adquiridos com Recursos Vinculados - FUNDEF	1.000,00
02.00.00	05	2219.02.00.00	Alienação de Bens Móveis Adquiridos com Recursos Vinculados - FUNDO DE SAUDE	1.000,00
02.00.00	02	2219.03.00.00	Alienação de Bens Móveis Adquiridos com Outros Recursos Vinculados	1.000,00
02.00.00	01	2219.04.00.00	Alienação de Bens Móveis Adquiridos com Recursos não Vinculados	100.000,00
		2300.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.837.000,00
		2300.70.00.00	OUTRAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	1.837.000,00
02.00.00	01	2300.70.02.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - EM CONTRATO /SABESP	1.837.000,00
		2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	4.500.000,00
		2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	4.500.000,00
		2472.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO ESTADO E SUAS ENTIDADES	4.500.000,00
02.00.00	02	2472.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO ESTADO - DADE	4.500.000,00
		7000.00.00.00	RECEITA CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.281.200,00
		7200.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.281.200,00
		7210.29.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA RPPS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.281.200,00
03.00.00	04	7210.29.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVOS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.281.200,00
			RECEITA BRUTA	177.375.320,00
		9000.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	4.465.800,00
		9720.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF	4.465.800,00
		9721.01.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF - Transf. da União	2.347.500,00
	01	9721.01.02.00	DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF - FPM	2.325.000,00
	01	9721.36.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF-ICMS-LEI 87/96	22.500,00
		9721.01.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF - Transf. do Estado	2.118.300,00
	01	9722.01.01.00	DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF- ICMS	2.100.000,00
	01	9722.01.04.00	DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF- IPI - EXPORTAÇÃO	18.300,00
			TOTAL DA RECEITA	172.909.520,00

Receita Prefeitura
Receita Caraguaprev
Receita Fundacc

163.628.520,00
9.186.000,00
95.000,00

172.909.520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2007
Lei nº 1.348, de 19 de Dezembro de 2006.

RECEITAS ORÇAMENTARIAS - 2.007
NATUREZA DA RECEITA
RESUMO

	RECEITAS CORRENTES	167.654.120,00
	RECEITA TRIBUTARIA	52.806.220,00
	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.463.800,00
	RECEITA PATRIMONIAL	10.991.000,00
	RECEITA DE SERVIÇOS	200.000,00
	TRANSFERENCIAS CORRENTES	80.258.100,00
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.946.000,00
	RECEITAS DE CAPITAL	6.440.000,00
	ALIENAÇÃO DE BENS	103.000,00
	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.837.000,00
	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	4.500.000,00
	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	3.281.200,00
	RECEITA BRUTA	177.376.320,00
	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	4.466.800,00
	TOTAL DA RECEITA	172.909.520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fontes de Recursos

01	Tesouro	131.484.420,00
02	Estado	5.912.500,00
03	Fundos	15.101.000,00
04	Indireta	9.281.000,00
05	União	11.080.600,00
06	Outras Fontes	50.000,00

Educação - Vinculadas

02	Estado	850.000,00
03	Fundos	15.101.000,00
05	União	3.505.000,00

Assistência Social - Vinculadas

02	Estado	206.500,00
05	União	385.500,00

Saúde - Vinculadas

05	União	7.164.100,00
----	-------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II
Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2007

Demonstrativo da receita Corrente Líquida - 2007

Receitas Correntes	167.654.120,00
Deduções para formação do FUNDEF	4.465.800,00
Contribuições servidores em Regime Próprio	2.438.800,00
Receita Corrente Líquida - RCL	160.749.520,00
Reserva de Contingência - 0,5% da RCL	803.747,60



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III
Lei Orçamentária Anual de Exercício de 2007

Codig	Ubir	Sub-Ubir	Nombr	Ubr	Programa	Ativ	Indic de Exec	Cl. Espec	Nom. n	DESCRIMINACAO DA DESPESA	
01	01	01								PODER EXECUTIVO	
										GABINETE DO PREFEITO	1.406.500,00
			04	122						ADMINISTRACAO	1.448.500,00
					0001					COORDENACAO DO GABINETE DO PREFEITO	1.448.500,00
						2.001				Operaco e Manutenc do Gabinete do Prefeito	1.438.500,00
										Despesas correntes	1.426.500,00
										Personal e Encargos Sociais	983.500,00
										Aplicacoes Diretas	500,00
										Salario Famis	810.000,00
										Vencimentos e Variacoes Fixas - Pessoal CIVIL	136.000,00
										Obrigacoes Patronais	10.000,00
										Outras Despesas Variaveis - Pessoal CIVIL	5.000,00
										Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	22.000,00
										Outras Despesas Corrente	443.000,00
										Aplicacoes Diretas	70.000,00
										Material de Consumo	1.000,00
										Material de distribucao gratuita	22.000,00
										Passagens e Despesas com Locomocao	300.000,00
										Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
										Auxilio Alimentacao	10.000,00
										Despesas de Capital	10.000,00
										Investimentos	10.000,00
										Aplicacoes Diretas	
										Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	02				0002	2.002				Fundo de Solidariedade	10.000,00
										MANUTENCAO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE	10.000,00
										Manutenc do Fundo de Solidariedade	10.000,00
										Despesas correntes	10.000,00
										Outras Despesas Correntes	10.000,00
										Aplicacoes Diretas	3.000,00
										Material de Consumo	2.000,00
										Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00
	03									Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
			06	183						Defesa Civil	
					0003	2.003				SEGURANCA PUBLICA	20.000,00
										DEFESA CIVIL	20.000,00
										APOIO AO COMDEC	20.000,00
										Apoio ao COMDEC	20.000,00
										Despesas correntes	15.000,00
										Outras Despesas Correntes	15.000,00
										Aplicacoes Diretas	10.000,00
										Material de Consumo	1.000,00
										Passagens e Despesas com Locomocao	4.000,00
										Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
										Despesas de Capital	5.000,00
										Investimentos	3.000,00
										Aplicacoes Diretas	
										Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
01										Fonte de Recurso	
										Tesouro	1.486.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

COTA	UNI	RECURSO	PROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE	RESERVA	CRI	EMPRESA	ANEXO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR
01	03	01	04	121	0006	2.905	01			PODER EXECUTIVO	479.300,00
										SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ECONOMIA E GESTÃO	
										Secretaria de Planejamento, Economia e Gestão	479.300,00
										ADMINISTRAÇÃO	479.300,00
										PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	479.300,00
										MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	479.300,00
										Operação e Manutenção da Secretaria de Planejamento	489.300,00
										Despesas correntes	222.300,00
										Despesas correntes	222.300,00
										Pessoal e Encargos Sociais	180.000,00
										Aplicações Diretas	30.000,00
										Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
										Obrigações Patronais	5.000,00
										Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
										Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.800,00
										Aplicações diretas entre órgãos.... - CARAGUATAPREV	247.000,00
										Outras Despesas Correntes	15.000,00
										Aplicações Diretas	2.000,00
										Material de Consumo	15.000,00
										Passagens e Despesas com Locomoção	150.000,00
										Serviços de Consultoria	5.000,00
										Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00
										Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
										Auxílio Alimentação	10.000,00
										Despesas de Capital	10.000,00
										Investimentos	10.000,00
										Aplicações Diretas	10.000,00
										Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
										Fonte de Recurso	479.300,00
										Tesouro	479.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Orçã	unif	Nat-unif	Projeto	Sub	Programa	Ativo	Conta de recurso	Cat. Benefício	Núcl. n°	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	
01	04	01	04	132	0006	2.006	01	01		PODER EXECUTIVO	
										SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10.347.000,00
										Secretaria de Administração	
										ADMINISTRAÇÃO	10.347.000,00
										ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.347.000,00
										MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10.347.000,00
										Operação e Manutenção da Secretaria de Administração	
										Despesas correntes	10.037.000,00
										Despesas correntes	
										Pessoal e Encargos Sociais	3.094.000,00
										Aplicação Diretas	
										Aplicação Diretas	
										Apresentadoras	1.250.000,00
										Apresentadoras	
										Perícias	1.150.000,00
										Perícias	
										Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
										Contratação por Tempo Determinado	
										Salário Família	4.000,00
										Salário Família	
										Vantagens e Vantagens Fixas - Pessoal CIV	2.000.000,00
										Vantagens e Vantagens Fixas - Pessoal CIV	
										Outras Despesas Variáveis - Pessoal CIV	150.000,00
										Outras Despesas Variáveis - Pessoal CIV	
										Indenizações e Restituições Trabalhista	300.000,00
										Indenizações e Restituições Trabalhista	
										Aplicação diretas entre orçãos.... - CARAGUATUBA	180.000,00
										Aplicação diretas entre orçãos.... - CARAGUATUBA	
										Outras Despesas Corrente	5.003.000,00
										Outras Despesas Corrente	
										Aplicação Diretas	
										Aplicação Diretas	
										Outros Benefícios Assistenciais	12.000,00
										Outros Benefícios Assistenciais	
										Material de Consumo	500.000,00
										Material de Consumo	
										Passagens e Despesas com Locomoção	11.000,00
										Passagens e Despesas com Locomoção	
										Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000.000,00
										Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
										Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	620.000,00
										Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
										Auxílio Alimentação	1.500.000,00
										Auxílio Alimentação	
										Obrigações tributárias e contribuições	110.000,00
										Obrigações tributárias e contribuições	
										Obrigações auxílios financeiros a pessoas físicas	10.000,00
										Obrigações auxílios financeiros a pessoas físicas	
										Indenizações e Restituições	310.000,00
										Indenizações e Restituições	
										Despesas de Capital	310.000,00
										Despesas de Capital	
										Investimentos	
										Investimentos	
										Aplicação Diretas	
										Aplicação Diretas	
										Equipamentos e Material Permanente	310.000,00
										Equipamentos e Material Permanente	
										Fonte de Recurso	
										Teorap	10.347.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO



Código	Unid.	Sub-unid.	Projeto	Sub-projeto	Programa	Ações	Sub-normas	Outros	Descrição da Despesa	Valor
01	05	01	04	123	0007	2.007			PODER EXECUTIVO	6.047.500,00
									SECRETARIA DE FAZENDA	
									Secretaria da Fazenda	3.333.500,00
									ADMINISTRAÇÃO	3.333.500,00
									ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.333.500,00
									MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	3.333.500,00
									Operação e Manutenção da Secretaria da Fazenda	3.305.500,00
									Despesas correntes	1.610.500,00
									Pessoal e Encargos Sociais	
									Aplicação Diretas	500,00
									Salário Família	1.300.000,00
									Vantagens e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
									Obrigações Patronais	100.000,00
									Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100.000,00
									Sentenças Judiciais Trabalhistas	5.000,00
									Indenizações e Restituições Trabalhista	5.000,00
									Aplicações diretas entre órgãos... - CARAGUATUBA	120.000,00
									Outras Despesas Corrente	1.693.000,00
									Aplicação Diretas	
									Material de Consumo	80.000,00
									Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
									Serviços de Consultoria	100.000,00
									Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00
									Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.218.000,00
									Auxílio Alimentação	420.000,00
									Sentenças Judiciais - Precatórios	50.000,00
									Indenizações e Restituições	50.000,00
									Despesas de Capital	30.000,00
									Investimentos	30.000,00
									Aplicação Diretas	
									Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
									ENCARGOS ESPECIAIS	2.714.000,00
									OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	550.000,00
									SERVICO DA DIVIDA INTERNA	550.000,00
									Outros Encargos Especiais	550.000,00
									Despesas de Capital	550.000,00
									Aplicação Diretas	
									Sentenças Judiciais	650.000,00
									SERVICO DA DIVIDA INTERNA	2.164.000,00
									SERVICO DA DIVIDA INTERNA	2.000.000,00
									Amortização do Principal	2.000.000,00
									Despesas de Capital	2.000.000,00
									Aplicação Diretas	
									Principal da Dívida Contratual Resgatada	2.000.000,00
									Juros Sobre a Dívida por Contrato	164.000,00
									Despesas correntes	164.000,00
									Aplicação Diretas	
									Juros sobre a Dívida por Contrato	150.000,00
									Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	14.000,00
									Fonte de Recurso	
									Tesouro	6.047.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

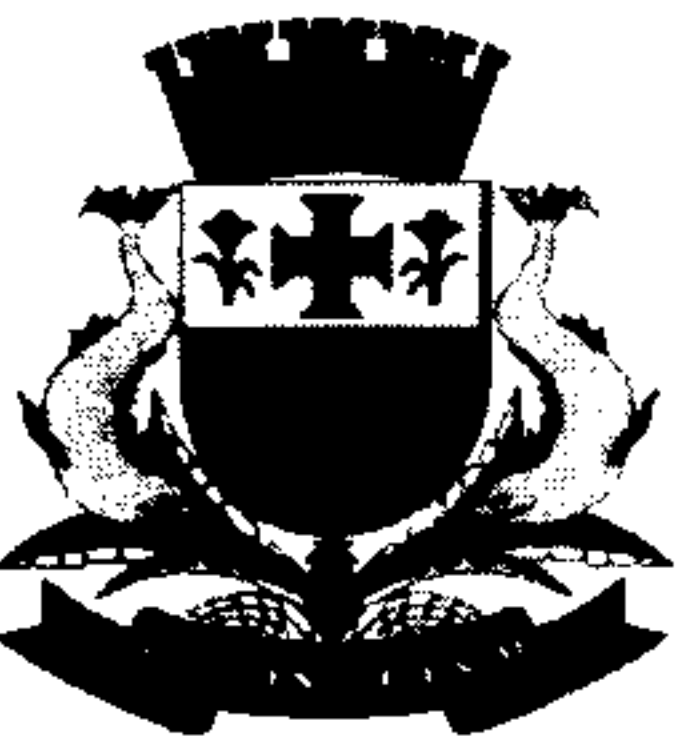
Orgão	Unid.	Sub-unid.	Núcleo	Sub.	Zíngular	Atos	Nota de empenho	Cl. Econômica	Núm. r.		
01	06	01	04	123	0008	2.008					
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA											
										PODER EXECUTIVO	
										SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	20.193.500,00
										Secretaria de Obras Públicas	
										ADMINISTRAÇÃO	786.300,00
										ADMINISTRAÇÃO GERAL	786.300,00
										OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	786.300,00
										Operação e Manutenção da Secretaria	786.300,00
										Despesas correntes	771.300,00
										Despesas correntes	445.300,00
										Pessoal e Encargos Sociais	500,00
										Aplicações Diretas	31.900,00
										Salário Família	31.900,00
										Vendimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CMI	380.000,00
										Obrigações Patronais	80.000,00
										Outras Despesas Variáveis - Pessoal CMI	3.000,00
										Outras Despesas Variáveis - Pessoal CMI	3.000,00
										Indenizações e Restituições Trabalhista	1.000,00
										Aplicações diretas entre créditos.... - CARAGUATUBA	20.800,00
										Outras Despesas Corrente	305.000,00
										Aplicações Diretas	3.900,00
										Material de Consumo	20.000,00
										Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
										Serviços de Consultoria	5.000,00
										Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
										Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00
										Auxílio Alimentação	30.000,00
										Despesas de Capital	15.000,00
										Investimentos	45.000,00
										Aplicações Diretas	4.800,00
										Equipamentos e Materiais Permanente	15.000,00
										SEGURANÇA PÚBLICA	500.000,00
										POLICIAAMENTO	500.000,00
										SEGURANÇA	500.000,00
										Sede para Batalhão Militar	500.000,00
										Despesas de Capital	500.000,00
										Investimentos	500.000,00
										Aplicações Diretas	500.000,00
										Obras e Instalações	500.000,00
										Obras de construção para o Batalhão Militar	500.000,00
										ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.500.000,00
										ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.200.000,00
										RECREAÇÃO PARA IDOSOS	1.200.000,00
										Centro de recreação para os Idosos CREMI	1.200.000,00
										Despesas de Capital	1.200.000,00
										Investimentos	1.200.000,00
										Aplicações Diretas	1.200.000,00
										Obras e Instalações	1.200.000,00
										Centro de recreação para os Idosos CREMI	1.200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO



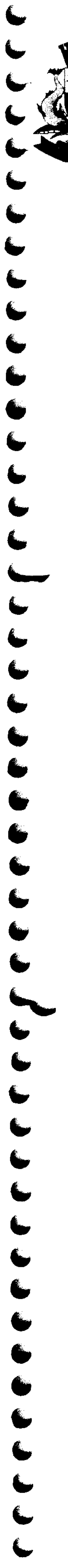
Órgão	Unid.	Sub-Unid.	Projeto	Sub-Programa	Ações	Conta de controle	Cat. Econômica	Núcleo nº	Descrição da Despesa	Valor
				0011	1.003				ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	300.000,00
									CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTROS COMUNITÁRIOS	300.000,00
									Despesas de Capital	300.000,00
									Investimentos	300.000,00
									Aplicações Diretas	300.000,00
									Obras e instalações	300.000,00
									Construção e reforma de centros comunitários	300.000,00
									CULTURA	400.000,00
									DEBÚDO CULTURAL	400.000,00
									CENTRO DE ESTUDOS MUSICAIS	400.000,00
									Construção do Centro de Estudos Musicais	400.000,00
									Despesas de Capital	400.000,00
									Investimentos	400.000,00
									Aplicações Diretas	400.000,00
									Obras e instalações	400.000,00
									Construção do Centro de Estudos Musicais	200.000,00
									Construção do Centro de Estudos Musicais	200.000,00
									URBANISMO	15.507.200,00
									INFRA-ESTRUTURA URBANA	15.507.200,00
									INFRA-ESTRUTURA	15.507.200,00
									Infra estrutura urbana	15.507.200,00
									Despesas de Capital	15.507.200,00
									Investimentos	15.507.200,00
									Aplicações Diretas	15.507.200,00
									Obras e instalações	3.307.200,00
									Urbanização da Av. Geraldo Nogueira	2.700.000,00
									PCM - Plano de Contribuições de Melhorias	200.000,00
									Construção de Pontes	200.000,00
									Iluminação Pública	600.000,00
									Requalificação da Av. Anchieta e Osvaldo Cruz	2.000.000,00
									Pavimentação em diversas ruas	2.300.000,00
									Pavimentação e drenagem do Caminho de Santo Antonio	700.000,00
									Construção, ampliação e reforma de praças públicas	300.000,00
									Acesso Portos Turísticos	1.500.000,00
									Construção do Mercado Municipal	1.500.000,00
									Obras de melhoramento por câmeras	600.000,00
									Construção, ampliação e reformas de Praças Públicas	200.000,00
									Ampliação e reforma de cemitério	50.000,00
									Requalificação da Av. Dr. Alvaro Arantes	200.000,00
									Construção de calçadas	300.000,00
									Galeria e Drenagem em Diversos Logradouros	300.000,00
									Construção do Salva-mar	300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Código	Unit.	Sub-unit.	Anexo	Sub.	Programa	Ação	Modalidade	Det. Contáb.	Núcl. F.	Discriminação da Despesa	
			18	541	0014	1.006				GESTÃO AMBIENTAL	100.000,00
										PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	100.000,00
										URBANIZAÇÃO DA ORLA DO JUQUERIQUERÊ	100.000,00
										Despesas de Capital	100.000,00
										Investimentos	100.000,00
										Obras e Instalações	100.000,00
										Urbanização da Orla do Juqueriquerê - Morro do Algodão	100.000,00
										DESPORTO E LAZER	1.400.000,00
			27	812	0015	1.007				DESPORTO COMUNITÁRIO	300.000,00
										CONSTR. AMPLIAÇÃO E REF. DE QUADRAS ESPORTIVAS	300.000,00
										Construção, adaptação e reforma de quadras esportivas	300.000,00
										Despesas de Capital	300.000,00
										Investimentos	300.000,00
										Aplicações Diretas	300.000,00
										Obras e Instalações	300.000,00
										Construção, aplicação e reforma de quadras esportivas	300.000,00
				813	0016	1.008				LAZER	600.000,00
										Implantação de estruturas de lazer	600.000,00
										Despesas de Capital	600.000,00
										Investimentos	600.000,00
										Aplicações Diretas	600.000,00
										Obras e Instalações	600.000,00
										Implantação de parques literários e equipamentos esportivos	200.000,00
										Construção do Mirante e Monumento a Santo Antônio	250.000,00
										Construção de piscinas	150.000,00
				813	0017	1.009				LAZER	500.000,00
										ACQUIÇÃO DE IMÓVEL PARA COMPLEXO ESPORTIVO	500.000,00
										Complexo esportivo no bairro Jaraguá	500.000,00
										Despesas de Capital	500.000,00
										Investimentos	500.000,00
										Aplicações Diretas	500.000,00
										Ampliatio de imóveis	500.000,00
										Construção de campo de futebol	500.000,00

01	Função de Reserva	15.488.300,00
02	Tercuro	4.707.200,00
Transferências e Compênios Estaduais - Vinculados		





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ordem	Unid.	Sub-Unid.	Partida	Sub-Programa	Atividade	Indicador	Cl. Específica	Nota nº	Discriminação da Despesa	
01	07	01	15	451	0018				DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	
					2099				PODER EXECUTIVO	
									SECRETARIA DE URBANISMO, HABITAÇÃO E TRANSITO	6.446.100,00
									Secretaria de Urbanismo, Habitação e Transito	
									URBANISMO	6.446.100,00
									INFRA ESTRUTURA URBANA	1.577.100,00
									OPERAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	1.189.100,00
									Operação e Manutenção da Secretaria	1.189.100,00
									Despesas correntes	1.179.100,00
									Pessoal e Encargos Sociais	826.500,00
									Aplicações Diretas	
									Salário Família	500,00
									Vantagens e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	680.000,00
									Obrigações Patronais	55.000,00
									Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	65.000,00
									Indenizações e Restituições Trabalhista	1.000,00
									Aplicações diretas entre órgãos... - CARAGUATATUBA	45.000,00
									Outras Despesas Correntes	352.000,00
									Aplicações Diretas	
									Material de Consumo	45.000,00
									Passagens e Despesas com Locomoção	2.600,00
									Serviços de consultoria	5.000,00
									Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
									Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
									Auxílio Alimentação	80.000,00
									Despesas de Capital	10.000,00
									Investimentos	10.000,00
									Aplicações Diretas	
									Equipamentos e material permanente	10.000,00
									INFRA ESTRUTURA URBANA	388.000,00
									Otimização dos serviços urbanos	388.000,00
									Despesas de Capital	388.000,00
									Investimentos	388.000,00
									Aplicações Diretas	
									Obras e melhorias	388.000,00
									Implantação de Distrito Industrial	103.000,00
									Elaboração de projetos de reabilitação	100.000,00
									Corredores estruturais de transporte	20.000,00
									Sistema de circulação não motorizado	65.000,00
									Acessibilidade PPDs	100.000,00
									Serviços Urbanos	4.828.000,00
									OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DITRAM	4.749.000,00
									Manutenção e operação de Divisão de Transito	4.749.000,00
									Despesas correntes	4.647.500,00
									Pessoal e Encargos Sociais	1.526.500,00
									Aplicações Diretas	
									Salário Família	1.500,00
									Vantagens e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.115.000,00
									Obrigações Patronais	40.000,00
									Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	185.000,00
									Indenizações e Restituições Trabalhista	5.000,00
									Aplicações diretas entre órgãos... - CARAGUATATUBA	180.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Código	Unid.	Sub-Unid.	Negócio	Sub.	Programa	Ações	Modo de Execução	CRD Beneficiária	Nº de nº	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	
								3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	3.121.000,00
								3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	
								3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	327.000,00
								3.3.90.32.00	01	Material de distribuição gratuita	23.000,00
								3.3.90.33.00	01	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
								3.3.90.35.00	01	Serviços de consultoria	4.000,00
								3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	38.000,00
								3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.600.000,00
								3.3.90.46.00	01	Auxílio Alimentação	120.000,00
								3.3.90.53.00	01	Indenizações e Restituições	10.000,00
								4.0.00.00.00		Despesas de Capital	101.500,00
								4.4.90.00.00		Investimentos	101.500,00
								4.4.90.00.00		Aplicações diretas	
								4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente	101.500,00
					0021						
						1.011		4.0.00.00.00		OBRAS DE SEGURANÇA DO TRÁFEGO	80.000,00
								4.4.00.00.00		Construção de obras de segurança do tráfego	80.000,00
								4.4.90.00.00		Despesas de Capital	80.000,00
								4.4.90.00.00		Investimentos	80.000,00
								4.4.90.51.00		Aplicações Diretas	80.000,00
								4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	80.000,00
								4.4.90.51.32	01	Construção de Obras de Segurança do Tráfego Urbano	80.000,00

01	Fonte de Recurso	
	Tercuro	8.408.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Órgão	Unid.	Sub-unid.	Emplo	Sub.	Programa	Ações	Fonte de Recursos	Cl. Econômica	Matr. n°	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	
01	08	01	16	541	0033	2011	01			PODER EXECUTIVO	
										SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA	395.600,00
										Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	395.600,00
										GESTÃO AMBIENTAL	395.600,00
										PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	375.000,00
										OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	375.000,00
										Operação e manutenção da secretaria	355.600,00
										Despesas correntes	198.000,00
										Pessoal e Encargos Sociais	800,00
										Aplicações Diretas	
										Salário Família	160.000,00
										Vantagens e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.000,00
										Obrigações Patronais	1.000,00
										Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
										Indenizações e Restituições Trabalhista	7.000,00
										Aplicações de atas entre órgãos.... - CARAGUATATUBA	150.000,00
										Outras Despesas Corrente	4.000,00
										Material de Consumo	4.000,00
										Passagens e Despesas com Locomoção	80.000,00
										Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
										Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
										Auxílio Alimentação	20.000,00
										Outros Auxílios Financeiros a pessoas Físicas	20.000,00
										Despesas de Capital	20.000,00
										Investimentos	
										Aplicações diretas	
										Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
										REESTRUTURAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	20.000,00
										Viveiro Municipal	20.000,00
										Despesas de Capital	20.000,00
										Investimentos	20.000,00
										Aplicações Diretas	20.000,00
										Obras e Instalações	20.000,00
										Viveiro Municipal	20.000,00
01										Fontes de Recursos	395.600,00
										Taxas	395.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Orç. Anual	Unid.	Res. Unid.	Projeto	Sub.	Programa	Ação	Mod. de Execução	Out. Específ.	Nota F.	Discriminação da Despesa	
01	09	01	15	452	0024	2.012	01	3.000,00,00		PODER EXECUTIVO	21.893.700,00
							01	3.100,00,00		SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
							01	3.190,00,00		Secretaria de Serviços Públicos	
							01	3.190,00,00		URBANISMO	17.934.700,00
							01	3.190,04,00		SERVIÇOS URBANOS	17.934.700,00
							01	3.190,13,00		OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	17.934.700,00
							01	3.190,16,00		Operação e manutenção da Secretaria	
							01	3.191,13,00		Despesas correntes	17.704.700,00
							01	3.300,00,00		Passoal e Encargos Sociais	3.794.100,00
							01	3.190,04,00		Aplicação Diretas	
							01	3.190,09,00		Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
							01	3.190,11,00		Salário Família	20.000,00
							01	3.190,13,00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CIVIL	2.800.000,00
							01	3.190,16,00		Obrigações Patronais	200.100,00
							01	3.190,34,00		Outras Despesas Variáveis - Pessoal CIVIL	500.000,00
							01	3.191,13,00		Indenizações e Restituições Trabalhista	10.000,00
							01	3.300,00,00		Aplicação diretas entre ordens - CARAGUATATUBA	254.000,00
							01	3.300,00,00		Outras Despesas Corrente	13.910.000,00
							01	3.300,00,00		Aplicação Diretas	
							01	3.300,30,00		Material de Consumo	1.400.000,00
							01	3.300,33,00		Passagens e Despesas com Locomoção	15.800,00
							01	3.300,38,00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
							01	3.300,39,00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000.000,00
							01	3.300,46,00		Auxílio Alimentação	490.000,00
							01	4.000,00,00		Despesas de Capital	250.000,00
							01	4.400,00,00		Investimentos	250.000,00
							01	4.400,00,00		Aplicação Diretas	
							01	4.400,52,00		Equipamento e Material Permanente	250.000,00
		18		541						GESTÃO AMBIENTAL	3.500.000,00
										PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.500.000,00
										PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	3.500.000,00
										Compartilhado ambiental	3.500.000,00
										Despesas correntes	3.500.000,00
										Outras Despesas Corrente	3.500.000,00
										Aplicação Diretas	
										Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500.000,00
		02								Corpo de Bombeiros	
			04							ADMINISTRAÇÃO	439.000,00
				122						ADMINISTRAÇÃO GERAL	439.000,00
					0026					MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO	439.000,00
						2.014				Manutenção e operações do Corpo de Bombeiros	439.000,00
										Despesas correntes	394.000,00
										Outras Despesas Corrente	
										Aplicação Diretas	
										Material de Consumo	274.000,00
										Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
										Despesas de Capital	45.000,00
										Investimentos	45.000,00
										Aplicação Diretas	
										Equipamento e Material Permanente	45.000,00
										Fonte de Recurso	
										Tesouro	21.893.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ordem	Unid.	Sub-Unid.	Emp. Es.	Mat.	Programa	Ativ.	Fonte de Recurso	Set. Específica	Núcleo	Descrição da Despesa	Valor
01	10	01	12	306	0028	2.016	01	44.90.52.00		DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	
										PODER EXECUTIVO	42.400.000,00
										SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
										EDUCAÇÃO	42.400.000,00
										Administrativo	
										ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.712.500,00
										APOIO AO SETOR ADMINISTRATIVO	1.712.500,00
										Operação e manutenção do Administrativo	
										Despesas correntes	1.683.500,00
										Pessoal e Encargos Sociais	1.270.500,00
										Aplicações Diretas	
										Salário Família	1.000,00
										Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.078.500,00
										Obrigações Patronais	60.000,00
										Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00
										Indenizações e Restituições Trabalhista	1.000,00
										Aplicações diretas entre órgãos... - CARAGUATATUBA	100.000,00
										Outras Despesas Corrente	412.000,00
										Aplicações Diretas	
										Material de Consumo	30.000,00
										Serviços de Consultoria	30.000,00
										Passagem e despesas com locomoção	2.000,00
										Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
										Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
										Auxílio Alimentação	95.000,00
										Despesas de Capital	30.000,00
										Investimentos	30.000,00
										Aplicações Diretas	
										Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
										Merenda Escolar	
										ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR	3.106.000,00
										MERENDA ESCOLAR	3.106.000,00
										Merenda escolar	3.106.000,00
										Despesas correntes	3.096.000,00
										Pessoal e Encargos Sociais	79.000,00
										Aplicações Diretas	
										Salário Família	1.000,00
										Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
										Obrigações Patronais	10.000,00
										Indenizações e Restituições Trabalhista	2.000,00
										Aplicações diretas entre órgãos... - CARAGUATATUBA	6.000,00
										Outras Despesas Corrente	3.017.000,00
										Aplicações Diretas	
										Material de Consumo	2.080.000,00
										Material de Consumo	770.000,00
										Material de Consumo	150.000,00
										Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
										Auxílio Alimentação	15.000,00
										Despesas de Capital	10.000,00
										Investimentos	10.000,00
										Aplicações Diretas	
										Equipamentos e Material Permanente	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Código	Unid.	Sub-unid.	Projeto	Sub-projeto	Atividade	Modo de Execução	Orç. Mensal	Valor	Descrição da Despesa	Valor
		03		361	0029				DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	
					2.017				Ensino Fundamental	26.115.000,00
									APÓIO AO ENSINO FUNDAMENTAL	26.115.000,00
									Operação e manutenção de Ensino Fundamental	22.815.000,00
									Despesas correntes	22.465.000,00
									Passagens e Encargos Sociais	12.888.000,00
									Aplicações Diretas	
						01	3.1.90.09.00	20.000,00	Salário Família	20.000,00
						01	3.1.90.11.00	200.000,00	Vanheiros e Vantagem Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
						03	3.1.90.11.00	11.300.000,00	Vanheiros e Vantagem Fixas - Pessoal Civil	11.300.000,00
						01	3.1.90.13.00	25.000,00	Obrigações Patronais	25.000,00
						01	3.1.90.16.00	140.000,00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	140.000,00
						01	3.1.90.94.00	23.000,00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	23.000,00
						03	3.1.91.13.00	1.180.000,00	Aplicações diretas entre órgãos - CARAGUATUBA	1.180.000,00
								9.577.000,00	Outras Despesas Correntes	9.577.000,00
									Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
						01	3.3.50.00.00	1.900.000,00	Subvenções Sociais	1.900.000,00
									Aplicações Diretas	
						01	3.3.90.00.00	160.000,00	Material de Consumo	160.000,00
						05	3.3.90.30.00	240.000,00	Material de Consumo	240.000,00
						01	3.3.90.31.00	1.000,00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas Out	1.000,00
						01	3.3.90.32.00	755.000,00	Material de distribuição gratuita	755.000,00
						01	3.3.90.33.00	51.000,00	Passagens e Despesas com Locomoção	51.000,00
						01	3.3.90.36.00	120.000,00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120.000,00
						01	3.3.90.39.00	2.655.000,00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.655.000,00
						02	3.3.90.39.00	700.000,00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00
						03	3.3.90.39.00	1.020.000,00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.020.000,00
						05	3.3.90.39.00	765.000,00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	765.000,00
						01	3.3.90.46.00	1.290.000,00	Auxílio Alimentação	1.290.000,00
								250.000,00	Despesas de Capital	250.000,00
								250.000,00	Investimentos	250.000,00
								350.000,00	Aplicações Diretas	350.000,00
						01	4.4.90.52.00	350.000,00	Equipamentos e Materiais Permanente	350.000,00
									CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	3.300.000,00
									Despesas de Capital	3.300.000,00
									Investimentos	3.300.000,00
									Aplicações Diretas	
									Obras e Instalações	3.300.000,00
						03	4.4.90.51.00	1.000.000,00	Construção de EMEF do Bairro Para das Palmeiras	1.000.000,00
						01	4.4.90.51.36	300.000,00	Construção, ampliação e reforma de escolas	300.000,00
						06	4.4.90.51.37	1.000.000,00	Construção de EMEF do Bairro Sumaré	1.000.000,00
						01	4.4.90.51.38	1.000.000,00	Construção de EMEF do Bairro Indaiá	1.000.000,00
		04							Ensino Superior	
									ENSINO SUPERIOR	450.000,00
									TRANSPORTE ESCOLAR	450.000,00
									Transporte de Universitários	450.000,00
									Despesas correntes	450.000,00
									Outras Despesas Corrente	450.000,00
									Aplicações Diretas	
									Auxílio-Transporte	450.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Criar	Unid	Natureza	Projeto	Sub	Programa	Atividade	Fonte de recursos	Cod. Emprego	Matr. n°	Discriminação da Despesa	
		05		365	0031	2.919				Pré-Escola	
										ENSINO INFANTIL	10.746.500,00
										APOIO AO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	2.921.000,00
										Operação e manutenção da Pré-escola	2.921.000,00
										Despesas correntes	2.916.000,00
										Pessoal e Encargos Sociais	2.647.000,00
										Aplicações Diretas	
										Salário Família	1.000,00
										Vanhetimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.400.000,00
										Obrigações Patronais	1.000,00
										Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
										Aplicações diretas entre órgãos... - CARAGUATUBA	340.000,00
										Outras Despesas Corrente	289.000,00
										Aplicações Diretas	
										Subvenções Sociais	30.000,00
										Material de Consumo	1.000,00
										Material de distribuição gratuita	1.000,00
										Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
										Serviços de consultoria	1.000,00
										Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
										Auxílio Alimentação	210.000,00
										Despesas de Capital	5.000,00
										Investimentos	5.000,00
										Aplicações Diretas	
										Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
										Creches	
										APOIO AO ENSINO INFANTIL - CRECHES	7.825.500,00
										Operação e manutenção de creches	6.740.500,00
										Despesas correntes	6.690.500,00
										Pessoal e Encargos Sociais	228.500,00
										Aplicações Diretas	
										Salário Família	3.000,00
										Vanhetimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
										Obrigações Patronais	2.500,00
										Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
										Aplicações diretas entre órgãos... - CARAGUATUBA	20.000,00
										Outras Despesas Corrente	6.464.000,00
										Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
										Subvenções Sociais	5.700.000,00
										Aplicações Diretas	
										Material de Consumo	30.000,00
										Material de distribuição gratuita	345.000,00
										Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
										Serviços de consultoria	1.000,00
										Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
										Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	338.000,00
										Auxílio Alimentação	48.000,00
										Despesas de Capital	50.000,00
										Investimentos	50.000,00
										Aplicações Diretas	
										Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
										CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES	1.085.000,00
										Despesas de Capital	1.085.000,00
										Investimentos	1.085.000,00
										Aplicações Diretas	
										Obras e Instalações	400.000,00
										Construção, ampliação e reforma de creches	400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ordem	Unid.	Sub-unid.	Núcleo	Sub.	Programa	Ações	Item de execução	CRB	Reserva	Descrição da Despesa	Valor
							01	4.4.90.51.40		Construção de CEI do Garituba	400.000,00
							01	4.4.90.51.41		Construção de CEI do Barranco Alto	385.000,00
					366					Educação para Jovens e Adultos	30.000,00
					0033					APOIO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	30.000,00
					2.021					Ações para o EJA	30.000,00
										Despesas correntes	22.000,00
										Outras Despesas Correntes	22.000,00
							05	3.3.90.30.00		Materiais de Consumo	7.000,00
							05	3.3.90.38.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
								4.0.00.00.00		Despesas de Capital	8.000,00
								4.4.00.00.00		Investimentos	8.000,00
								4.4.90.00.00		Aplicações Diretas	8.000,00
							06	4.4.90.52.00		Equipamentos e Materiais Permanente	8.000,00
										Educação Especial	240.000,00
										EDUCAÇÃO ESPECIAL	240.000,00
										APOIO AO ENSINO ESPECIAL	240.000,00
					367					Educação Especial	240.000,00
					0034					Despesas Correntes	240.000,00
					2.022					Outras Despesas Correntes	240.000,00
										Transferências a Instituições Privadas s/ fins Lucrativos	240.000,00
							01	3.3.50.00.00		Subvenções Sociais	240.000,00
											240.000,00

Item	Descrição	Valor
01	Fonte de Recurso	24.245.000,00
02	Tesouro	1.470.000,00
03	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesas - Vinculada	14.500.000,00
05	Transferência e Convênios Federais - Vinculados	2.185.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Código	Unid.	Soc. Unid.	Projeto	Sub.	Programa	Ações	Contab. Recursos	Cri. Exercício	Nota nº	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	
01										PODER EXECUTIVO	2.497.500,00
	11									SECRETARIA DE ESPORTE E RECREAÇÃO	2.497.500,00
		01								Secretaria de Esporte e Recreação	2.497.500,00
			27							DESPORTO E LAZER	2.497.500,00
				812						DESPORTO COMUNITARIO	2.497.500,00
					0035					MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	2.497.500,00
						2.023				Operação e manutenção da Secretaria	2.497.500,00
										Despesas correntes	2.472.500,00
										Pessoal e Encargos Sociais	1.071.100,00
										Despesas correntes	3.000.000,00
										3.100.000,00	
										3.100.000,00	
										3.190.000,00	
										3.190.000,00	
										3.190.09,00	
										3.190.09,00	
										3.190.11,00	
										3.190.11,00	
										3.190.13,00	
										3.190.13,00	
										3.190.16,00	
										3.190.16,00	
										3.190.84,00	
										3.191.13,00	
										3.191.13,00	
										3.300.000,00	
										3.300.000,00	
										3.350.00,00	
										3.350.00,00	
										3.350.43,00	
										3.350.43,00	
										3.350.43,01	
										3.350.43,01	
										3.390.00,00	
										3.390.00,00	
										3.390.30,00	
										3.390.30,00	
										3.390.31,00	
										3.390.31,00	
										3.390.33,00	
										3.390.33,00	
										3.390.36,00	
										3.390.36,00	
										3.390.39,00	
										3.390.39,00	
										3.390.46,00	
										3.390.46,00	
										4.000.00,00	
										4.000.00,00	
										4.400.00,00	
										4.400.00,00	
										4.900.00,00	
										4.900.00,00	
										4.900.52,00	
										4.900.52,00	

Código	Fonte de Recurso	
01	Tercuro	2.497.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Unidade	Unid.	Sub-unid.	Instit.	Sub.	Programa	Atividade	Despesa de Capital	Despesa Corrente	Fonte de Recurso	Discriminação da Despesa	Valor
01	12	01	23	695	0036	2.024		3.000,00	01	PODER EXECUTIVO	1.958.100,00
								3.100,00	01	SECRETARIA DE TURISMO	1.958.100,00
								3.190,00	01	Secretaria de Turismo	1.958.100,00
								3.190,00	01	COMERCIO E SERVIÇOS	1.958.100,00
								3.190,00	01	TURISMO	1.958.100,00
								3.190,00	01	APOIO AO TURISMO	1.958.100,00
								3.000,00	01	Operação e manutenção da Secretaria	1.958.100,00
								3.190,00	01	Despesas correntes	1.948.100,00
								3.190,00	01	Pessoal e Encargos Sociais	318.100,00
								3.190,00	01	Aplicação Diretas	
								3.190,00	01	Salário Família	500,00
								3.190,00	01	Vanclinetos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	285.000,00
								3.190,00	01	Obrigações Patronais	30.000,00
								3.190,00	01	Outras despesas variáveis - pessoal civil	8.000,00
								3.190,00	01	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00
								3.191,13	01	Aprovações diretas em ardores... - CARAGUATATUBA	13.600,00
								3.300,00	01	Outras Despesas Corrente	1.630.000,00
								3.390,00	01	Aplicação Diretas	
								3.390,00	01	Material de Consumo	40.000,00
								3.390,00	01	Premiações Culturais, Artíst., Científicas, Desportivas Out	2.000,00
								3.390,00	01	Material de distribuição gratuita	2.000,00
								3.390,00	01	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
								3.390,00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00
								3.390,00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.480.000,00
								3.390,00	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.000,00
								3.390,00	01	Auxílio Alimentação	21.000,00
								4.000,00	01	Despesas de Capital	10.000,00
								4.490,00	01	Investimentos	10.000,00
								4.490,00	01	Aplicação Diretas	
								4.490,00	01	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

Fonte de Recurso	Valor
01 Tesouro	1.918.100,00
06 Outras Fontes de Recursos	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Orgão	Unid.	Subunid.	Conta	Sub	Programa	Ação	Modo de Execução	Cl. Específica	Função	Discriminação da Despesa	Total
01	13	01	08	244	0037	2025				PODER EXECUTIVO	5.670.700,00
										SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.670.700,00
										Secretaria de Assisencia Social	
										ASSISTENCIA SOCIAL	5.670.700,00
										ASSISTENCIA COMUNITARIA	5.544.500,00
										OPERACAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA	2.466.500,00
										Operacao e Manutencao da Secretaria	2.466.500,00
										Despesas correntes	2.366.500,00
										Despesas correntes	964.500,00
										Pessoal e Encargos Sociais	
										Aplicacoes Diretas	1.500,00
										Salario Familia	805.000,00
										Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	81.000,00
										Obrigações Patronais	20.000,00
										Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
										Indenizações e Restituições Trabalhistas	52.000,00
										Aplicações diretas entre órgãos... - CARAGUATUBA	1.402.000,00
										Outras Despesas Corrente	
										Aplicacoes Diretas	125.000,00
										Material de Consumo	400.000,00
										Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
										Passagens e Despesas com Locomoção	216.000,00
										Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	537.000,00
										Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
										Auxílio Alimentação	4.000,00
										Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	100.000,00
										Despesas de Capital	100.000,00
										Investimentos	100.000,00
										Aplicacoes Diretas	44.000,00
										Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
										Fundo Municipal de Assistência Social	1.620.000,00
										PROTECAO BASICA	1.620.000,00
										Operacao e manutencao das ações FIAS	1.620.000,00
										Despesas correntes	1.620.000,00
										Outras Passagens Corrente	1.620.000,00
										Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrat	1.335.000,00
										Subvênções Sociais	1.185.000,00
										Subvênções Sociais	108.000,00
										Subvênções Sociais	84.000,00
										Subvênções Sociais	59.000,00
										Material de Consumo	94.500,00
										Material de Consumo	44.000,00
										Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
										Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
										Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
										Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	79.500,00
										PROTECAO ESPECIAL	1.458.000,00
										MEDIA COMPLEXIDADE	315.700,00
										Despesas correntes	315.700,00
										Outras Despesas Corrente	315.700,00
										Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrat	309.800,00
										Subvênções Sociais	124.000,00
										Subvênções Sociais	185.600,00
										Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	8.100,00
										Alta Complexidade	1.142.300,00
										Despesas correntes	1.142.300,00
										Outras Despesas Corrente	1.142.300,00
										Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrat	1.016.000,00
										Subvênções Sociais	1.016.000,00
										Material de Consumo	120.000,00
										Material de Consumo	6.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Órgão	Unid.	Sub-Unid.	Projeto	Sub.	Programa	Ação	Fonte de Recurso	Cl. Econômica	Plano de	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	
		03			243	0040				FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO	20.000,00
						2.029				Op. e manutenção de fundo munic. dos Direitos de Criança e do Adolescente	20.000,00
										Despesas correntes	20.000,00
										Outras Despesas Correntes	20.000,00
										Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrat	10.000,00
							06			Subvenções Sociais	10.000,00
							01			Material de Consumo	10.000,00
		04								Conselho Tutelar	
				122						ADMINISTRAÇÃO GERAL	106.200,00
					0041					APOIO AO CONSELHO TUTELAR	106.200,00
						2.030				Operação e manutenção do Conselho Tutelar	106.200,00
										Despesas correntes	106.200,00
										Outras Despesas Correntes	106.200,00
										Aplicações Diretas	
							01			Material de Consumo	15.000,00
							01			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	83.300,00
							01			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.900,00
							01			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.900,00
										Fonte de Recursos	
							01			Tesouro	5.066.700,00
							02			Transferência a Consórcios Especiais - Vinculada	206.500,00
							05			Transferência e Convênios Federais - Vinculados	385.500,00
							06			Outras Fontes de Recursos	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Conta	Unid.	Sub-unid.	Emp.	Mat.	Programa	Ativ.	Fonte de recurso	Cl. Econômica	Moeda	Discriminação da Despesa	Valor
01	14	01	10	122	0042	2.031				DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	
										PODER EXECUTIVO	32.468.408,00
										SECRETARIA DE SAUDE	32.468.408,00
										Secretaria de Saude	32.468.408,00
										SAUDE	15.558.808,00
										ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.558.808,00
										OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	15.558.808,00
										Operação e manutenção da Secretaria	15.558.808,00
										Despesas correntes	15.028.000,00
										Passagens e Encargos Sociais	8.157.000,00
										Aplicações Diretas	100.000,00
										Contratação por Tempo Determinado	12.000,00
										Salário Família	6.780.000,00
										Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00
										Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	170.000,00
										Obrigações Patronais	250.000,00
										Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00
										Indenizações e Restituições Trabalhistas	725.000,00
										Aplicações diretas entre órgãos - CARAGUATUBA	6.871.000,00
										Outras Despesas Corrente	6.871.000,00
										Aplicações Diretas	1.008.000,00
										Materiais de Consumo	484.000,00
										Materiais de Consumo	964.000,00
										Materiais de Distribuição Gratuita	638.000,00
										Materiais de Distribuição Gratuita	75.000,00
										Passagens e Despesas com Locomoção	8.087,00
										Passagens e Despesas com Locomoção	230.000,00
										Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
										Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.271.500,00
										Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	368.500,00
										Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00
										Auxílio Alimentação	1.000,00
										Indenizações e Restituições	530.000,00
										Despesas de Capital	530.000,00
										Investimentos	44.800,00
										Investimentos	44.800,00
										Aplicações Diretas	270.000,00
										Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
										Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
										Auxílios	10.000,00
										ATENÇÃO BÁSICA	940.000,00
										INVESTIMENTO EM SAUDE	940.000,00
										Construção, ampliação e reforma de prédios	940.000,00
										Despesas de Capital	900.000,00
										Investimentos	900.000,00
										Aplicações Diretas	750.000,00
										Constr. ampliação e reforma de UBS de Oficina/Casa Bran	150.000,00
										Constr. ampliação e reforma de UBS	150.000,00
										ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	16.000.000,00
										SAUDE ASSISTENCIAL	16.000.000,00
										Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.000.000,00
										Despesas correntes	16.000.000,00
										Despesas correntes	16.000.000,00
										Outras Despesas Corrente	16.000.000,00
										Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.720.000,00
										Subvenções Sociais	5.280.000,00
										Subvenções Sociais	5.280.000,00
										COMUS	10.400,00
										ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.400,00
										APOIO AO COMUS	10.400,00
										Manutenção do COMUS	10.400,00
										Despesas correntes	10.400,00
										Despesas correntes	10.400,00
										Outras Despesas Correntes	10.400,00
										Aplicações Diretas	3.000,00
										Aplicações Diretas	3.000,00
										Materiais de Consumo	7.400,00
										Materiais de Consumo	7.400,00
										Passagens e Despesas com Locomoção	7.400,00
										Passagens e Despesas com Locomoção	7.400,00
										Fontes de Recursos	28.324.900,00
										01 Tesouro	28.324.900,00
										06 Transferências e Convênios Federais - Vinculadas	7.143.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Class	Unit	Resourc	Partic	Sub	Program	Ativ	Funcion	Gr. Rendim	Nota n.	Discriminação da Despesa	
02	01		01	031	0046					PODER LEGISLATIVO	6.607.920,00
										CÂMARA MUNICIPAL	6.607.920,00
										Legislativa	6.607.920,00
										Operação e Manutenção da Câmara	6.605.840,00
										Subsídio dos Vereadores	6.605.840,00
										Despesas correntes	650.080,00
										Pessoal e Encargos Sociais	650.080,00
										Vanclinetos e Vantagens Fixas - Pessoal CMI	550.000,00
										Obrigações Patronais	100.000,00
										Remuneração e encargos dos Servidores Comissionados	1.717.940,00
										Despesas correntes	1.717.940,00
										Pessoal e Encargos Sociais	1.717.940,00
										Salário Família	1.000,00
										Vanclinetos e Vantagens Fixas - Pessoal CMI	1.430.000,00
										Obrigações Patronais	281.940,00
										Outras Despesas Variáveis - Pessoal CMI	5.000,00
										Remuneração a tempo dos Servidores Etervos	2.201.800,00
										Despesas correntes	2.201.800,00
										Pessoal e Encargos Sociais	2.201.800,00
										Vanclinetos e Vantagens Fixas - Pessoal CMI	1.970.000,00
										Obrigações Patronais	151.800,00
										Outras Despesas Variáveis - Pessoal CMI	79.000,00
										Despesas de exercícios anteriores	5.900,00
										Despesas Gerais de Manutenção e funcionamento	1.631.000,00
										Despesas correntes	1.631.000,00
										Pessoal e Encargos Sociais	286.000,00
										Aplicções Diretas	206.000,00
										Aposentadorias e reformas	1.425.000,00
										Outras Despesas Corrente	1.425.000,00
										Aplicações Diretas	75.000,00
										Dívidas - CMI	100.000,00
										Material de Consumo	30.000,00
										Passagens e despesas com Locomoção	10.000,00
										Serviços de Consultoria	10.000,00
										Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
										Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.200.000,00
										Novas Instalações e Novos Imobilizados	120.000,00
										Despesas de Capital	120.000,00
										Investimentos	120.000,00
										Aplicções Diretas	120.000,00
										Equipamentos e material permanente	120.000,00
										Resgate e Reforma dos Predios	156.000,00
										Despesas correntes	156.000,00
										Outras Despesas Corrente	56.000,00
										Aplicções Diretas	10.000,00
										Material de Consumo	5.000,00
										Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
										Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	41.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Orgão	Unid.	Sub-Unid.	Partida	Sub	Programa	Ação	Mod. de Execução	Obj. Específ.	Res. nº	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	
										Despesas de Capital	100.000,00
										Investimentos	180.000,00
										Aplicações Diretas	4.4.90.00.00
										Obras e Instalações	100.000,00
							01				
										Qualificação e Treinamento dos Servidores	50.000,00
										Despesas Correntes	50.000,00
										Outras Despesas Correntes	50.000,00
										Aplicações Diretas	3.3.90.00.00
										Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
							01			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
										Renovação da Frota de Veículos	80.000,00
										Despesas de Capital	80.000,00
										Investimentos	80.000,00
										Aplicações Diretas	4.4.90.00.00
										Equipamentos e material permanente	80.000,00
							01				
			28							ENCARGOS ESPECIAIS	2.080,00
										OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.080,00
										OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.080,00
										Previdência Judicial	2.080,00
										Despesas Correntes	1.040,00
										Pessoal e Encargos Sociais	1.040,00
										Aplicações Diretas	3.1.90.00.00
										Sentenças Judiciais	1.040,00
							01			Outras Despesas Correntes	1.040,00
										Aplicações Diretas	3.3.90.00.00
										Sentenças Judiciais	1.040,00
							01				
										Ponte de Reserva	8.807.920,00
										Tesouro	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Órgão	Unid.	Sigla/Unid.	Função	Sub.	Programa	Ação	Indicador	Cl. Econômica	Nome	
04	01	01	13	392	0048	2.040			DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	
									PODER EXECUTIVO	
									FUNDAÇÃO CULTURAL DE CARAGUATATUBA	3.040.000,00
									Função Cultural de Caraguatatuba	
									CULTURA	2.455.000,00
									DIFFUSÃO CULTURAL	2.455.000,00
									Projeto ao Desenvolvimento da Cultura	2.455.000,00
									Operação e manutenção da FUNDAÇÃO	2.455.000,00
									Despesas correntes	2.128.000,00
									Pessoal e Encargos Sociais	785.000,00
									Aplicações Diretas	
									Salário Família	3.000,00
									Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	570.000,00
									Obrigações Patronais	100.000,00
									Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
									Indenizações e Restituições Trabalhista	5.000,00
									Aplicações diretas entre órgãos... - CARAGUATATUBA	22.000,00
									Outras Despesas Corrente	1.420.000,00
									Aplicações Diretas	
									Material de Consumo	250.000,00
									Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
									Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	470.000,00
									Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	640.000,00
									Auxílio Alimentação	45.000,00
									Despesas de Capital	330.000,00
									Investimentos	
									Aplicações Diretas	130.000,00
									Outras e Instalações	200.000,00
									Equipamentos e material permanente	
									EDUCAÇÃO	585.000,00
									ENSINO PROFISSIONAL	560.000,00
									APOIO AO ENSINO PROFISSIONAL	560.000,00
									Operação e manutenção do Ensino Profissional	560.000,00
									Despesas correntes	150.000,00
									Pessoal e Encargos Sociais	130.000,00
									Aplicações Diretas	
									Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.000,00
									Obrigações Patronais	10.000,00
									Despesas correntes	410.000,00
									Outras Despesas Corrente	410.000,00
									Aplicações Diretas	
									Material de Consumo	50.000,00
									Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
									Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00
									Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00
									Auxílio Alimentação	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Grupos	Unid.	Sub-unid.	Nivel	Sub.	Programas	Ativ.	Projeto/Modulo	Ord. Especifica	Nivel F.
01	99	01	99	999	0099	9.999		9.9.99.99.99	
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA									
									PODER EXECUTIVO
									RESERVA DE CONTINGENCIA - ADMINISTRACAO DIRETA
									800.000,00
									Reserva de contingencia
									800.000,00
									RESERVA DE CONTINGENCIA
									800.000,00
									RESERVA DE CONTINGENCIA
									800.000,00
									RESERVA DE CONTINGENCIA PREFEITURA
									800.000,00
									Reserva de contingencia
									800.000,00
Fonte de Reparo									
01 Recursos do Tesouro									
									800.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Unid.	Sub-Unid.	Núcleo	Sub.	Programa	Ativ.	Operacional	Cl. Econômica	Fonte nº	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	
				0069	2.042				CONVÊNIOS	25.000,00
									Convênios para Ensino Profissional	25.000,00
									Despesas correntes	23.000,00
									Outras Despesas Correntes	23.000,00
									Aplicação Diretas	7.000,00
									Material de Consumo	500,00
									Passagens e Despesas com Locomoção	6.500,00
									Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
									Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
									Despesas de Capital	2.000,00
									Investimentos	1.000,00
									Aplicação Diretas	1.000,00
									Obras e Instalações	1.000,00
									Equipamentos e material permanente	1.000,00
									Fórmula de Recursos	
									Recursos do Tesouro	2.980.000,00
									Recursos Próprios da Administração Própria	80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

FOR CATEGORIA ECONOMICAC/LASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

Cl. Rendizes	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	133.984.820,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.974.580,00
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS	1.456.000,00
3.1.90.03.00	PENSOES	1.150.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	210.000,00
3.1.90.09.00	SALARIO FAMILIA	75.100,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.985.100,00
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.871.540,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.673.500,00
3.1.90.81.00	SENTENÇAS JUDICIAIS TRABALHISTAS	16.040,00
3.1.90.82.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
3.1.90.84.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	141.000,00
3.1.91.13.00	APLICACOES DIRETAS ENTRE ORGAOS CARAGUAPREV	3.281.200,00
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	164.000,00
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	150.000,00
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	14.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.848.240,00
3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	26.898.208,00
3.3.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	550.000,00
3.3.90.03.00	PENSOES	267.000,00
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	12.000,00
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	78.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.783.800,00
3.3.90.31.00	PREMIACOES CULTURAIS ARTIS. CIENT. DESPORT. E OUTROS	71.000,00
3.3.90.33.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.137.000,00
3.3.90.35.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	318.700,00
3.3.90.36.00	SERVICO DE CONSULTORIA	438.000,00
3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.181.700,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	35.733.500,00
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	4.209.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	125.100,00
3.3.90.49.00	AUXILIO TRANSPORTES	450.000,00
3.3.90.81.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	53.040,00
3.3.90.83.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	76.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.386.700,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	27.946.700,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	24.841.200,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	2.335.500,00
4.4.90.61.00	ACQUISICAO DE IMOVEIS	560.000,00
4.5.30.42.00	AUXILIOS	10.000,00
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	2.550.000,00
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	2.000.000,00
4.6.90.81.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	550.000,00
7.7.77.77.00	RESERVA RPPS	7.728.000,00
7.7.99.99.99	RESERVA RPPS	7.728.000,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	800.000,00
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	800.000,00
	TOTAL	172.909.520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

POR FUNÇÕES

Funções	R\$
01 LEGISLATIVO	6.807.920,00
04 ADMINISTRAÇÃO	17.883.300,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	520.000,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.170.700,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.186.000,00
10 SAÚDE	32.488.400,00
12 EDUCAÇÃO	42.988.000,00
13 CULTURA	2.855.000,00
15 URBANISMO	38.988.000,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	3.988.000,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.988.400,00
27 DESPORTO E LAZER	3.807.400,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	2.221.000,00
SOMA	172.108.820,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00
SOMA	172.908.820,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS/CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
Administração Direta		
01.01	GABINETE DO PREFEITO	1.466.500,00
01.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	1.051.700,00
01.03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ECONOMIA E GESTÃO	479.300,00
01.04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10.347.000,00
01.05	SECRETARIA DA FAZENDA	6.047.500,00
01.06	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	30.193.500,00
01.07	SECRETARIA DE URBANISMO, HABITAÇÃO E TRÂNSITO	6.406.100,00
01.08	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PISCICULTURA	395.600,00
01.09	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	21.893.700,00
01.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	42.400.000,00
01.11	SECRETARIA DE ESPORTE E RECREAÇÃO	2.497.500,00
01.12	SECRETARIA DE TURISMO	1.958.100,00
01.13	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.676.700,00
01.14	SECRETARIA DE SAÚDE	33.466.400,00
	TOTAL	153.275.600,00
99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00
	TOTAL	154.075.600,00
02.01	CÂMARA MUNICIPAL	6.607.830,00
03.01	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA	9.186.000,00
04.01	FUNDO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA	3.040.000,00
	TOTAL	172.809.430,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS POR SUBFUNÇÕES

	SUBFUNÇÃO	
031	AÇÃO LEGISLATIVA	6.605.840,00
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	479.300,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.457.600,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.333.800,00
181	POLICIAMENTO	500.000,00
182	DEFESA CIVIL	20.000,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.200.000,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	20.000,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.844.800,00
272	PREVIDÊNCIA EM REGIME ESTATUTÁRIO	9.186.000,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	900.000,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	16.000.000,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.108.000,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	26.115.000,00
363	ENSINO PROFISSIONAL	585.000,00
364	ENSINO SUPERIOR	430.000,00
366	EDUCAÇÃO INFANTIL	10.746.800,00
368	EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS	30.000,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	420.000,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	2.855.000,00
451	INFRA - ESTRUTURA URBANA	17.064.300,00
452	SERVIÇOS URBANOS	22.783.700,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	3.995.600,00
696	TURISMO	1.958.100,00
812	DESPONTO COMUNITÁRIO	2.797.800,00
813	LAZER	1.100.000,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.164.000,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	592.080,00
	TOTAL	172.109.820,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PREFEITURA	800.000,00
	TOTAL GERAL	172.909.820,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

PROGRAMA		
0001	Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito	1.438.500,00
0002	Manutenção do Fundo de Solidariedade	19.000,00
0003	Apoio ao COMDEC	20.000,00
0004	Suporte Jurídico	1.051.700,00
0005	Manutenção da Secretaria de Planejamento	479.300,00
0006	Manutenção da Secretaria de Administração	10.347.000,00
0007	Manutenção da Secretaria de Fazenda	3.333.900,00
0008	Operação e Manutenção da Secretaria de Obras	788.300,00
0009	Segurança	500.000,00
0010	Recrécio para Idosos	1.200.000,00
0011	Construção e Reforma de Centros Comunitários	300.000,00
0012	Centro de Estudos Musicais	400.000,00
0013	Infra estrutura Urbana	15.507.200,00
0014	Urbanização da Orla do Juguêquere	100.000,00
0015	Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Esportivas	300.000,00
0016	Implantação de Infraestrutura de Lazer	600.000,00
0017	Aquisição de Imóvel para Complexo Esportivo	500.000,00
0018	Operação e Manutenção da Secretaria de Urbanismo	1.189.100,00
0019	Infra estrutura Urbana - SEMURB	388.000,00
0020	Operação e manutenção do DITRAN	4.749.000,00
0021	Obras de Segurança do Tráfego	80.000,00
0022	Operação e Manutenção da Secretaria de meio Ambiente	375.000,00
0023	Reestruturação do Viveiro	28.000,00
0024	Operação e Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	17.954.240,00
0025	Preservação e Conservação Ambiental	4.500.000,00
0026	Manutenção do Corpo de Bombeiros	439.000,00
0027	Apoio ao Setor Administrativo - SEDUC	1.712.500,00
0028	Merenda Escolar	3.108.000,00
0029	Apoio ao Ensino Fundamental	28.115.000,00
0030	Transporte Escolar	460.000,00
0031	Apoio ao Ensino Infantil - Pré-Escola	2.921.000,00
0032	Apoio ao Ensino Infantil - Creches	7.825.500,00
0033	Apoio ao EJA	30.000,00
0034	Apoio ao Ensino Especial	240.000,00
0035	Manutenção da Secretaria de Esportes	2.497.500,00
0036	Apoio ao Turismo	1.958.100,00
0037	Operação e Manutenção da Secretaria de Assistência Social	2.488.500,00
0038	Proteção Básica	1.620.000,00
0039	Proteção Especial	1.458.000,00
0040	Operação e Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente	20.000,00
0041	Apoio ao Conselho Tutelar	106.200,00
0042	Operação e Manutenção da Secretaria de Saúde	15.558.000,00
0043	Investimento e Saúde	900.000,00
0044	Saúde Assistencial	16.000.000,00
0045	Apoio ao COMUS	10.400,00
0046	Operação e Manutenção da Câmara Municipal	6.605.840,00
0047	Operação e Manutenção do CARAGUATAPREV	1.458.000,00
0048	Apoio ao Desenvolvimento da Cultura	2.455.000,00
0049	Apoio ao Ensino Profissional	590.000,00
0051	Convênios	29.000,00
0000	Serviço de Dívida Interna	550.000,00
0000	Serviço de Dívida Interna	2.184.000,00
0000	Operações Especiais	2.080,00
0077	Reserva Legal RPPS	7.728.000,00
0089	Reserva de Contingência	800.000,00
	TOTAL	172.809.820,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fonte de Recurso		
01	Tesouro	132.896.820,00
02	Transferência e Contas Estaduais - Vinculadas	8.363.209,00
03	Recursos Próprios de Função Especial de Despesas - Vinculadas	37.500.000,00
04	Recursos Próprios de Administração Indireta	9.298.000,00
05	Transferência e Contas Federais - Vinculadas	9.714.000,00
06	Outras Fontes de Recursos	50.000,00
TOTAL		172.808.820,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV

Finalidades das Unidades Administrativas (art. 22 da lei 4.320/64), de acordo com a Lei Municipal n.º 977 de 26 de novembro de 2002, que cria a estrutura administrativa.

DO GABINETE DO PREFEITO

O Gabinete do Prefeito tem por finalidade:

I - prestar assistência ao Chefe do Executivo em suas relações político-administrativas com os munícipes, órgãos e entidades públicas e privadas e associações de classe;

II - assistir pessoalmente ao Prefeito, bem como preparar e expedir a sua correspondência;

III - preparar, registrar, publicar e expedir os atos do Prefeito;

IV - responsabilizar-se pela execução das atividades de expediente e de apoio administrativo do Gabinete do Prefeito;

V - executar atividades de assessoramento legislativo, acompanhando a tramitação na Câmara de projetos de interesse do Executivo, e manter contatos com lideranças políticas e parlamentares do Município;

VI - desenvolver atividades de imprensa, cerimonial e relações públicas, divulgando atividades internas e externas da Prefeitura;

VII - promover e supervisionar a execução das atividades de defesa civil a cargo do Município;

VIII - promover e acompanhar a execução dos serviços de ouvidoria municipal sob responsabilidade da Prefeitura;

IX - desempenhar outras atividades afins.

O Gabinete do Prefeito não compreende nenhuma unidade administrativa em sua estrutura interna.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos tem por finalidade:

I - defender e representar, em juízo ou fora dele, os direitos e interesses do Município;

II - promover, privativamente a cobrança judicial da Dívida Ativa do Município ou de quaisquer outras dívidas que não forem liquidadas nos prazos legais;

III - redigir projetos de leis, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, contratos e outros documentos de natureza jurídica;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

IV - assessorar o Prefeito nos atos executivos relativos a desapropriação, alienação e aquisição de imóveis pela Prefeitura e nos contratos em geral;

V - representar e assessorar o Município em todo e qualquer litígio sobre questões fundiárias;

VI - assistir juridicamente ao Prefeito nas atividades relativas às licitações;

VII - instaurar e participar de inquéritos administrativos e dar-lhes orientação jurídica conveniente;

VIII - manter sob sua responsabilidade originais de leis, decretos, portarias e outros atos normativos pertinentes ao Executivo Municipal;

IX - manter atualizada a coletânea de leis municipais, bem como a legislação federal e do Estado de interesse do Município,

X - promover e acompanhar a execução dos serviços de corregedoria administrativa a cargo da Prefeitura;

XI - promover e supervisionar a execução das atividades de proteção ao consumidor;

XII - proporcionar o assessoramento jurídico-legal aos órgãos da Prefeitura;

XIII - desempenhar outras atividades afins.

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos apresenta a seguinte estrutura interna:

I - Procuradoria Judicial

II - Procuradoria Fiscal

III - Procuradoria Administrativa

IV - Corregedoria Administrativa

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ECONOMIA E GESTÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Economia e Gestão tem por finalidade:

I - prestar assessoramento ao Prefeito em matéria de planejamento, coordenação, controle e avaliação das atividades desenvolvidas pela Prefeitura;

II - promover e acompanhar a execução dos planos municipais de desenvolvimento;

III - promover a elaboração e o acompanhamento de diagnósticos, projetos e estudos voltados para o planejamento do Município;

IV - requisitar aos demais órgãos municipais dados e informações necessários ao planejamento, organizando-os e mantendo-os devidamente atualizados;

V - promover o cadastramento das fontes de recursos para o desenvolvimento do Município e a preparação de projetos para a captação de recursos;

VI - propor políticas e estratégias para o desenvolvimento das atividades industriais, comerciais e de serviços no Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

VII - incentivar e orientar a instalação e a localização de indústrias que utilizem os insumos disponíveis no Município;

VIII - promover a execução de programas de fomento às atividades industriais e comerciais compatíveis com a vocação da economia local;

IX - incentivar e orientar a formação de associações e outras modalidades de organização voltadas para as atividades econômicas do Município;

X - incentivar e orientar empresas que mobilizem capital e propiciem a ampliação e a diversificação do mercado local de empregos;

XI - articular-se com organismos, tanto públicos como privados, para o aproveitamento de incentivos e recursos para o desenvolvimento econômico do Município;

XII - manter intercâmbio com entidades nacionais e internacionais, visando o desenvolvimento econômico e tecnológico das atividades industriais e comerciais;

XIII - dar tratamento diferenciado à pequena produção artesanal ou mercantil e às microempresas locais;

XIV - organizar e manter cadastro relativo aos estabelecimentos industriais e comerciais do Município;

XV - promover a realização de pesquisas e o levantamento e a atualização de dados estatísticos e informações básicas de interesse para o planejamento do Município;

XVI - verificar a viabilidade técnica dos projetos a serem executados e sua conveniência e utilidade para o interesse público;

XVII - acompanhar a preparação do Plano Diretor do Município;

XVIII - acompanhar a execução físico-financeira dos planos e programas, assim como avaliar seus resultados;

XIX - elaborar, em coordenação com os demais órgãos da Prefeitura, as diretrizes orçamentárias, a proposta orçamentária anual e o Plano Plurianual, de acordo com as políticas estabelecidas pelo Governo Municipal;

XX - acompanhar a transferência de recursos de outras esferas de governo para o Município;

XXI - promover e acompanhar a execução das atividades de controle interno a cargo da Prefeitura;

XXII - estudar e analisar o funcionamento e a organização dos serviços da Prefeitura, promovendo a execução de medidas para simplificação, racionalização e aprimoramento de suas atividades, bem como identificando áreas que necessitem de modernização administrativa;

XXIII - executar atividades relativas ao treinamento dos servidores municipais, bem como identificar necessidades de capacitação de pessoal;

XXIV - promover, organizar e administrar os serviços de informática da Prefeitura;

XXV - elaborar o relatório anual de atividades da Prefeitura;

XXVI - desempenhar outras atividades afins.

A Secretaria Municipal de Planejamento, Economia e Gestão apresenta a seguinte estrutura interna:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

- I - Divisão de Expansão Econômica
- II - Divisão de Programação e Orçamento
- III - Divisão de Controle Interno
- IV - Divisão de Estatística e Informações
- V - Divisão de Modernização Administrativa
- VI - Divisão de Informática

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração tem por finalidade:

- I - executar atividades relativas ao recrutamento, à seleção, à avaliação do mérito, ao sistema de carreiras, aos planos de lotação e às demais atividades de natureza técnica da administração de recursos humanos;
- II - executar atividades relativas aos direitos e deveres, aos registros funcionais e controle de frequência, à elaboração das folhas de pagamento e aos demais assuntos relacionados aos prontos dos servidores municipais;
- III - executar atividades relativas ao bem-estar dos servidores municipais;
- IV - promover serviços de inspeção de saúde dos servidores municipais para fins de admissão, licença, aposentadoria e outros fins, acompanhando a execução das atividades de medicina, higiene e segurança do trabalho sob a responsabilidade da Prefeitura;
- V - promover a acompanhar a realização de licitação para compra de materiais, obras e serviços necessários às atividades da Prefeitura;
- VI - acompanhar e controlar a execução de contratos e convênios celebrados pelo Município;
- VII - executar atividades relativas a padronização, aquisição, distribuição e controle do material utilizado na Prefeitura;
- VIII - executar atividades relativas a tombamento, registros, inventários, proteção e conservação dos móveis, imóveis e semoventes;
- IX - receber, distribuir, controlar o andamento e arquivar os papéis e documentos de uso geral da Prefeitura;
- X - conservar, interna e externamente, prédios, móveis, instalações, máquinas de escritório e equipamentos leves da Prefeitura;
- XI - promover as atividades de limpeza, zeladoria, copa, portaria, telefonia e reprodução de papéis e documentos da Prefeitura;
- XII - desempenhar outras atividades afins.

A Secretaria Municipal de Administração apresenta a seguinte estrutura interna:

- I - Divisão de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

II - Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho

III - Divisão de Material e Patrimônio

IV - Divisão de Serviços Auxiliares

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

A Secretaria Municipal de Fazenda tem por finalidade:

I - executar a política fiscal-fazendária do Município;

II - cadastrar, lançar e arrecadar as receitas e rendas municipais e exercer a fiscalização tributária;

III - administrar a Dívida Ativa da Prefeitura;

IV - processar a despesa e manter o registro e os controles contábeis da administração financeira, orçamentária e patrimonial do Município;

V - preparar os balancetes, bem como o balanço geral e as prestações de contas de recursos transferidos para o Município por outras esferas de governo;

VI - fiscalizar e fazer a tomada de contas dos órgãos de administração centralizadas encarregados de movimentação de dinheiros e valores;

VII - receber, pagar, guardar e movimentar os dinheiros e outros valores do Município;

VIII - desempenhar outras atividades afins.

A Secretaria Municipal de Fazenda apresenta a seguinte estrutura interna:

I - Divisão de Receita

II - Divisão Financeira

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

A Secretaria Municipal de Obras Públicas tem por finalidade:

I - promover e acompanhar as atividades de construção e edificações de obras públicas municipais;

II - manter e conservar próprios, edificações e instalações para prestação de serviços à comunidade;

III - promover a elaboração de projetos de obras públicas municipais e os respectivos orçamentos, indicando os recursos financeiros necessários para o atendimento das respectivas despesas;

IV - verificar a viabilidade técnica da obra a ser executada, sua conveniência e utilidade para o interesse público, indicando os prazos para o início e a conclusão de cada empreendimento ;

V - promover e supervisionar os serviços de construção e pavimentação de estradas vicinais, caminhos municipais e vias urbanas.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

VI - promover e acompanhar os serviços relativos às obras de aterro e terraplanagem;

VII - promover a execução das obras de saneamento básico a cargo do Município;

VIII - promover a execução de trabalhos topográficos e de desenho indispensáveis às obras e serviços a cargo da Secretaria;

IX - desempenhar outras atividades afins.

A Secretaria Municipal de Obras Públicas apresenta a seguinte estrutura interna:

I - Divisão de Engenharia

II - Divisão de Obras

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, HABITAÇÃO E TRÂNSITO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Trânsito tem por finalidade:

I - executar as atividades de análise e aprovação de projetos de obras particulares;

II - responsabilizar-se pela elaboração e manutenção atualizada do Plano Diretor do Município;

III - fiscalizar o cumprimento das normas referentes às construções particulares;

IV - fiscalizar o cumprimento das normas referentes a zoneamento e loteamento;

V - promover a execução das atividades de urbanização no âmbito municipal;

VI - realizar os serviços de fiscalização de posturas nas áreas sob sua responsabilidade;

VII - promover a elaboração de projetos de parques, praças e jardins, tendo em vista a estética urbana e a preservação do ambiente natural;

VIII - oferecer subsídios para estabelecimento da política habitacional local, que privilegie a melhoria das condições de moradia da população beneficiária da assistência social;

IX - incentivar iniciativas de associativismo e/ou cooperativismo para a aquisição de moradias e/ou como fomento a ações de geração de emprego e renda;

X - identificar a necessidade de ações de urbanização e de regularização de áreas ocupadas ou em via de ocupação pela população de baixa renda;

XI - estabelecer ações visando o reassentamento da população desalojada, devido a desapropriação da área habitacional, decorrente de obra pública ou desocupação de área de risco.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

XII - garantir a existência de infra-estrutura básica e serviços de transporte coletivo nas áreas designadas a construção de habitação popular;

XIII - promover e acompanhar a execução dos serviços de trânsito municipal, no seu âmbito de atuação, em coordenação com os órgãos competentes do Estado;

XIV - promover a administração, a regulamentação, a fiscalização e o controle de transportes públicos municipais, concedidos e permitidos, inclusive taxi e transportes especiais;

XV - desempenhar outras atividades afins.

A Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Trânsito apresenta a seguinte estrutura interna:

I - Divisão de Urbanismo

II - Divisão de Fomento Habitacional

III - Divisão de Trânsito e Transportes Coletivos

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca tem por finalidade:

I - manter o equilíbrio ambiental do Município, executando o combate à poluição e à degradação dos ecossistemas;

II - promover atividades de educação ambiental no Município;

III - articular-se com órgãos estaduais regionais e federais competentes e, quando for o caso, com outros Municípios, objetivando a solução de problemas comuns relativos à proteção ambiental;

IV - articular-se com órgãos congêneres do Estado e da União visando a preservação do patrimônio natural do Município;

V - controlar e fiscalizar as atividades consideradas efetivas ou potenciais de alteração no meio ambiente;

VI - propor e participar da realização de estudos relativos a zoneamento e a uso e ocupação do solo visando assegurar a proteção ambiental;

VII - estabelecer áreas em que a ação da Prefeitura, relativa à qualidade ambiental, deve ser prioritária;

VIII - promover a realização de estudos e a execução de medidas, visando o desenvolvimento das atividades agropecuárias do Município e sua integração à economia local e regional;

IX - articular-se com entidades públicas e privadas para promoção de convênios e implantação de programas e projetos nas áreas pesqueira e de agropecuária.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

X - desenvolver estudos, programas e projetos com vistas ao desenvolvimento pesqueiro e agro-industrial do Município;

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca apresenta a seguinte estrutura interna:

- I - Divisão de Meio Ambiente
- II - Divisão de Agricultura e Pesca

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos tem por finalidade:

- I - executar os serviços de coleta de lixo e sua destinação final, de capina, varrição e limpeza das vias, praias e logradouros públicos;
- II - conservar e manter os parques e jardins do Município e promover a arborização dos logradouros públicos;
- III - promover e acompanhar os serviços de manutenção e conservação de estradas vicinais e vias urbanas;
- IV - fiscalizar os serviços públicos concedidos ou permitidos pelo Município;
- V - regulamentar os serviços funerários existentes no Município;
- VI - supervisionar a execução dos serviços municipais, sob a responsabilidade das Administrações Regionais;
- VII - promover e acompanhar a execução dos serviços de iluminação pública, no seu âmbito de atuação, em articulação com os órgãos competentes do Estado;
- VIII - conservar, manter e administrar a frota de veículos e máquinas da Prefeitura, bem como responsabilizar-se por sua guarda, distribuição e controle de utilização de combustíveis e lubrificantes;
- IX - supervisionar a administração dos terminais rodoviários e turísticos mantidos pelo Município;
- X - supervisionar e zelar pela administração dos cemitérios municipais;
- XI - desempenhar outras atividades afins.

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos apresenta a seguinte estrutura interna:

- I - Administrações Regionais
- II - Divisão de Limpeza Urbana
- III - Divisão de Parques e Jardins
- IV - Divisão de Manutenção de Obras Viárias
- V - Divisão de Serviços Municipais

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

A Secretaria Municipal de Educação tem por finalidade:

- I** - formular a política de educação do Município, em coordenação com o Conselho Municipal de Educação;
- II** - propor a implantação da política educacional do Município, levando em conta os objetivos de desenvolvimento econômico, político e social;
- III** - promover a gestão do ensino público municipal, assegurando o seu padrão de qualidade;
- IV** - elaborar planos, programas e projetos de educação, em articulação com os órgãos estaduais e federais da área;
- V** - garantir a participação da comunidade escolar, pais e demais segmentos ligados às questões educacionais, na formulação de políticas e diretrizes para a educação no Município;
- VI** - garantir igualdade de condições para o acesso e permanência do aluno na escola;
- VII** - oferecer atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino;
- VIII** - garantir a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais do Município;
- IX** - garantir o ensino fundamental e obrigatório, inclusive para os que não tiveram acesso na idade própria;
- X** - instalar, manter e administrar os estabelecimentos escolares a cargo do Município;
- XI** - oferecer o atendimento a creches, inclusive conveniadas, e educação infantil, coordenando a sua administração e atendendo a crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade;
- XII** - desenvolver a orientação técnico-pedagógica junto aos estabelecimentos municipais de educação infantil e do ensino fundamental;
- XIII** - atender ao educando, na educação infantil e no ensino fundamental público, por meio de programas suplementares de material didático e pedagógico, transporte, alimentação e outros destinados à assistência e apoio ao educando;
- XIV** - oferecer ensino noturno regular adequado às condições do educando;
- XV** - promover o aperfeiçoamento e a atualização dos professores, supervisores e demais especialistas em educação;
- XVI** - aplicar, anualmente, no mínimo 30% (trinta por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, exclusivamente na manutenção e desenvolvimento do ensino público municipal;
- XVII** - promover e supervisionar a execução dos serviços relativos ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF);
- XVIII** - promover programas de educação para o trânsito e de prevenção ao uso de drogas;
- XIX** - manter escolas na zona rural, oferecendo ensino com características e modalidades adequadas às necessidades e disponibilidades dessa comunidade;
- XX** - desempenhar outras atividades afins).



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

A Secretaria Municipal de Educação apresenta a seguinte estrutura interna:

- I - Divisão de Ensino**
- II - Divisão de Apoio ao Educando**
- III - Divisão Administrativa**

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO

A Secretaria Municipal de Esportes e Recreação tem por finalidade:

- I - promover e apoiar as práticas esportivas junto à comunidade;**
- II - formular e executar programas de esporte amador;**
- III - promover e desenvolver programas esportivos no Município;**
- IV - organizar e executar eventos esportivos e recreativos de caráter popular;**
- V - promover, com regularidade, a execução de programas recreativos e de lazer para a população;**
- VI - promover as atividades de salvamento nas praias do Município;**
- VII - administrar praças de esportes e demais equipamentos desportivos no Município;**
- VIII - prestar assistência à formação de associações comunitárias com fins esportivos e de recreação;**
- IX - promover programas esportivos e recreativos junto à clientela escolar;**
- X - desempenhar outras atividades afins.**

A Secretaria Municipal de Esportes e Recreação apresenta a seguinte estrutura interna:

- I - Divisão de Esportes**
- II - Divisão de Lazer e Recreação**

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

A Secretaria Municipal de Turismo tem por finalidade:

- I - propor políticas e estratégias para o desenvolvimento das atividades turísticas no Município;**
- II - propor a elaboração de projetos e a realização de investimentos que busquem valorizar e explorar o potencial turístico do Município, em benefício da economia local;**
- III - articular-se com organismos, públicos e/ou privados, visando o aproveitamento de incentivos e recursos para o desenvolvimento turístico do Município).**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

IV - executar convênios celebrados entre a Prefeitura e outras entidades, com vistas ao fomento das atividades turísticas;

V - organizar e executar planos, programas e eventos que tenham por objetivos incentivar o turismo no Município;

VI - relacionar-se com entidades públicas e privadas visando o apoio e a formação de eventos turísticos no Município;

VII - organizar e implementar o calendário de eventos turísticos do Município;

VIII - divulgar os eventos turísticos do Município;

IX - organizar e manter cadastro relativo aos estabelecimentos turísticos do Município;

X - desempenhar outras atividades afins.

A Secretaria Municipal de Turismo apresenta a seguinte estrutura interna:

I - Divisão de Desenvolvimento Turístico

II - Divisão de Programação e Eventos

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social tem por finalidade:

I - formular, coordenar e avaliar a política municipal de assistência social, visando conjugar esforços dos setores governamental e privado, no processo de desenvolvimento social do Município;

II - realizar e consolidar pesquisas e sua difusão visando a promoção do conhecimento no campo de assistência social e da realidade social;

III - desenvolver a consciência da população, visando o fortalecimento das organizações comunitárias, como direito legítimo do exercício da cidadania;

IV - executar as atividades relativas à prestação de serviços sociais e ao desenvolvimento da qualidade de vida da população através de ações de desenvolvimento comunitário;

V - fiscalizar as entidades e organizações sociais beneficiadas com recursos financeiros da União, do Estado e do Município;

VI - prestar apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social nas atividades de fiscalização no campo da assistência social;

VII - manter banco de dados atualizado da demanda usuária dos serviços da assistência social, visando a execução de programas e projetos de capacitação da mão-de-obra, em colaboração com entidades públicas e privadas, tendo em vista sua integração ao mercado de trabalho;

VIII - prestar assistência técnica e financeira a entidades e organizações sociais com sede no Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

XIX - promover a auto-sustentação das entidades e organizações sociais e o desenvolvimento de programas comunitários de geração de renda, mediante concessão de crédito e apoio técnico a projetos de produção de bens e serviços;

X - viabilizar o desenvolvimento e o treinamento de recursos humanos da área da assistência social relacionados aos setores governamental e não governamental;

XI - desempenhar outras atividades afins.

A Secretaria Municipal de Assistência Social apresenta a seguinte estrutura interna:

I - Divisão de Desenvolvimento Social

II - Divisão de Integração ao Trabalho

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 32. A Secretaria Municipal de Saúde tem por finalidade:

I - proceder estudos, formular e fazer cumprir a política de saúde do Município, em coordenação com o Conselho Municipal de Saúde;

II - coordenar, orientar e acompanhar a elaboração e a execução do Plano Municipal de Saúde;

III - planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços públicos de saúde, bem como gerir e executar os serviços de saúde do Município a cargo da Prefeitura;

IV - participar do planejamento, programação e organização da rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde - SUS, no seu âmbito de atuação, em articulação com a direção estadual do Sistema e de acordo com normas federais na área de saúde;

V - desenvolver e executar ações de vigilância à saúde, bem como normatizar complementarmente a legislação em vigor, assegurando o seu cumprimento;

VI - desenvolver e acompanhar programas de vacinação a cargo da Prefeitura;

VII - promover e supervisionar a execução de cursos de capacitação para os profissionais da área da saúde do Município;

VIII - promover o exame de saúde dos servidores municipais para efeito de admissão, licença, aposentadoria e outros fins;

IX - articular-se com os demais órgãos municipais, e, em especial, com a Secretaria Municipal de Educação para execução de programas de educação em saúde e assistência à saúde do escolar;

X - promover a elaboração do Plano de Trabalho Anual da Secretaria e a avaliação dos resultados alcançados no ano anterior;

XI - administrar as unidades de saúde, sob responsabilidade do Município;

XII - assegurar assistência à saúde mental e a reabilitação dos portadores de deficiência).



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

XIII - coordenar e executar as ações pactuadas entre o Município, o Estado e a União, garantindo a correta aplicação dos recursos recebidos pela Prefeitura;

XIV - celebrar, no âmbito do Município, contratos e convênios com entidades prestadoras da rede privada de saúde, bem como controlar e avaliar sua execução;

XV - normatizar complementarmente as ações e os serviços públicos de saúde, no seu âmbito de atuação;

XVI - estabelecer os registros e demais instrumentos necessários à obtenção de dados e informações para o planejamento, controle e avaliação dos programas e ações da Secretaria;

XVII - promover e supervisionar a administração dos serviços relativos ao Fundo Municipal de Saúde;

XVIII - desempenhar outras atividades afins.

A Secretaria Municipal de Saúde apresenta da seguinte estrutura interna:

I – Divisão de Planejamento

II – Divisão de Administração e Finanças

III – Divisão de Saúde Coletiva

IV – Divisão de Assistência à Saúde

V – Divisão de Saúde Bucal

CÂMARA MUNICIPAL

De acordo com a resolução n.º 04, de 29 de novembro de 1990, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal:

A Câmara Municipal é o órgão Legislativo do Município de Caraguatatuba, composto de vereadores eleitos nos termos da legislação vigente.

A Câmara tem funções legislativas, exerce atribuições de fiscalização externa, financeira e orçamentária de controle e de assessoramento dos atos do Executivo e pratica atos de administração interna).



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

A função legislativa consiste em deliberar por meio de leis ordinárias e complementares, emenda à Lei Orgânica Municipal, decretos legislativos e resoluções, sobre todas as matérias de competência do Município.

Cabe à Câmara Municipal, segundo a Lei Orgânica do Município, com emendas de n.ºs 01 a 30, versão 01/02/04, emenda n.º 31, de 23/04/04, emenda n.º 32, de 24/09/04, emenda n.º 33, de 30/06/05, com a sanção do Prefeito, deliberar sobre todas as matérias da competência do Município, especialmente sobre:

- I – sistema tributário municipal, arrecadação e distribuição de rendas;
- II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito e dívida pública;
- III – diretrizes gerais de desenvolvimento urbano, plano diretor, plano de controle de uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;
- IV – planos de programas municipais de desenvolvimento;
- V – bens de domínio público do Município;
- VI – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções municipais;
- VII – normatização da cooperação das associações representativas no planejamento municipal;
- VIII – normatização da iniciativa popular de projeto de lei de interesse específico da cidade, de vilas ou de bairros, do Município, através de manifestações de, pelo menos, 5% (cinco por cento) do eleitorado, ou através do Conselho Municipal de Representantes da Comunidade;
- IX – criação, organização e supressão de distritos;
- X – criação e extinção dos órgãos superiores da administração municipal direta;
- XI – criação, transformação e extinção de autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações municipais;
- XII – código de obra e edificações;
- XIII – serviço funerário e de cemitério;
- XIV – política tarifária;

CARAGUAPREV - Instituto de Previdência

A Lei n.º 888, de 05 de dezembro de 2000, Instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos ocupantes de cargos de provimento efetivo



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DA FINALIDADE, DOS PRINCÍPIOS E DAS DIRETRIZES DO RPPS

O RPPS tem por fim assegurar aos seus beneficiários os meios imprescindíveis de manutenção por motivo de incapacidade, idade avançada, tempo de contribuição, reclusão e falecimento.

O RPPS rege-se pelos seguintes princípios:

- I – fundamentação em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial;
- II – uniformidade e equivalência dos benefícios;
- III – seletividade e distributividade na prestação dos benefícios;
- IV – irredutibilidade do valor dos benefícios;
- V – equidade na forma de participação no custeio;
- VI – diversidade da base de financiamento;
- VII – caráter democrático da administração, com participação de representantes da Administração Pública e dos servidores, ativos e inativos, nos órgãos colegiados;
- VIII – sujeição às inspeções e auditorias de natureza atuarial, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial dos órgãos de controle interno e externo.

A organização do RPPS obedecerá às seguintes diretrizes:

- I – impossibilidade de concessão de benefícios que não estejam previstos no Regime Geral de Previdência Social (RGPS), salvo disposição em contrário da Constituição da República;
- II – participação no plano de benefícios, mediante contribuição;
- III – cálculo e manutenção do valor dos benefícios com base na remuneração-de-contribuição ou nos proventos de aposentadoria do servidor, na forma da lei;
- IV – valor dos benefícios não inferior ao do salário-mínimo, excetuando-se as parcelas pagas a título de complemento de aposentadorias ou pensões, e o rateio, entre dependentes, do benefício da pensão por morte;
- V – pleno acesso dos beneficiários às informações relativas à gestão do RPPS.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DA FINALIDADE, DOS PRINCÍPIOS E DAS DIRETRIZES DO IPMC

O IPMC obedecerá os seguintes princípios:

I – universalidade de participação dos servidores municipais efetivos, ativos e inativos e seus dependentes, no plano previdenciário, mediante contribuição;

II – caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa, com a participação de entidades de classe de servidores ativos e inativos, e pensionistas;

III – inviabilidade de criação, majoração ou extensão de qualquer benefício ou serviço de seguridade social sem a correspondente fonte de custeio total;

IV – custeio da previdência social dos servidores públicos municipais do Município de Caraguatatuba, mediante recursos provenientes, dentre outros, do orçamento do Município e da contribuição compulsória dos servidores ativos e inativos, e dos pensionistas;

V – subordinação das aplicações de reservas, fundos e provisões garantidores dos benefícios previstos nesta Lei a padrões mínimos adequados de diversificação, liquidez e segurança econômico-financeira e conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional;

VI – aplicações dos fundos e provisões garantidores dos benefícios previstos nesta Lei, além do disposto no Inciso anterior, deverão ser observadas as normas federais sobre limites de aplicação de recursos a que estão sujeitas as entidades fechadas de previdência privada;

VII – subordinação da constituição de reservas, fundos e provisões garantidores dos benefícios previstos nesta Lei a critérios atuariais aplicáveis, tendo em vista a natureza dos benefícios;

VIII – observado o disposto no art. 37, Inciso XI da Constituição Federal, os proventos da aposentadoria e as pensões serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e aos pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividades, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da Lei;

IX – valor mensal das aposentadorias e pensões não inferior ao menor salário mínimo vigente no país;

X – pleno acesso dos servidores às informações relativas à gestão dos órgãos colegiados e instâncias de decisão em que os seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação;

XI – registro e controle das contas dos Fundos Garantidores e provisões do IPMC de forma distinta e apartada da conta do Tesouro Municipal;

XII – registro contábil individualizado das contribuições pessoais de cada servidor e dos entes estatais do Município de Caraguatatuba;

XIII – escrituração contábil observando as normas gerais de contabilidade aplicada às entidades fechadas de previdência privada;

XIV – identificação e consolidação em demonstrativos financeiros e orçamentários de todas as despesas fixas e variáveis com os servidores inativos e pensionistas, bem como dos encargos incidentes sobre os proventos e pensões pagos;

XV – submissão às inspeções e auditorias de natureza atuarial, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial;

XVI – contribuições dos entes estatais do Município de Caraguatatuba não poderá exceder, a qualquer título, o dobro da contribuição dos servidores públicos e dependentes;

XVII – vedação de utilização dos recursos, bens, direitos e ativos para empréstimos de qualquer natureza, inclusive aos entes estatais do Município de Caraguatatuba e aos servidores públicos municipais e dependentes, bem como a prestação assistencial, médica e odontológica; e

XVIII – Vedação à aplicação de recursos e ativos constituídos em títulos públicos, com exceção de títulos de emissão do Governo Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

FUNDACC – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA

A Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC, Fundação Pública Municipal criada pela Lei n.º 282/92, alterada pelas Leis 519/95; 567/96; 801/99; 1035/03 e 1048/03.

Compete à FUNDACC, através de dispositivos legais, fomentar, manter e constituir:

I – a política cultural do Município através de oficinas, cursos, projetos e convênios;

II – a difusão cultural através de publicações, edições e promoções artísticas;

III – a manutenção da Banda Municipal Carlos Gomes;

IV – o ensino médio profissional;

V – a capacitação, qualificação e requalificação livre profissionalizante;

VI – a administração, manutenção e operação da unidade escolar CEPROLIN compreendendo seis salas de aula e quatorze laboratórios técnicos, até a efetiva transferência ao CEFET/SP;

VII – a administração, manutenção e operação dos Centros Culturais e Comunitários dos Bairros do Travessão, Pegorelli, Poiares, Porto Novo, Perequê-Mirim, Centro e Rio do Ouro (Horto Florestal)

VIII – a administração, manutenção e operação do Espaço Educacional e Cultural Governador Mário Covas;

IX – a administração, manutenção e operação do Pólo Cultural Professora Adaly Coelho Passos, complexo que abriga os seguintes espaços culturais, de pesquisa e de acervo:

- Arquivo Público Municipal;
- Videoteca Municipal;
- Museu de Arte e Cultura de Caraguatatuba;
- Praça Caiçara.

X – a execução da prática de atividades extemporâneas para geração de emprego e renda.